

JUSTIÇA & CIDADANIA

MAGISTRATURA
**18º ENCONTRO NACIONAL DO
PODER JUDICIÁRIO APROVA
METAS NACIONAIS PARA 2025**

HOMENAGEM
**EDITOR-EXECUTIVO DA
REVISTA JC RECEBE MEDALHA
DO MÉRITO EMERJ 2024**



**PRIMEIRA MULHER ELEITA PARA A PRESIDÊNCIA DA OAB DO RIO DE JANEIRO,
A ADVOGADA ANA TEREZA BASILIO, DESTACA PRIORIDADES DA GESTÃO**

UMA GESTÃO MAIS MODERNA E ADEQUADA À ADVOCACIA

Seja qual for o tipo de plano de saúde que você precisa, **na Quali, você tem escolha.**



Parceria com as principais entidades de classe do setor jurídico



Opções de planos com reembolso



Rede de hospitais, laboratórios e médicos de excelência



Ótimo custo-benefício e condições especiais

SulAmérica
Saúde

Unimed 

ampla⁺
SAÚDE

blue

E muito mais.

Fale conosco

 **3178-4000**

 **(11) 3178-4000**



Se preferir,
contrate seu plano em
compre.qualicorp.com.br

 **quali**
corp

Qualicorp
Adm. de Benefícios: ANS nº 417173
SulAmérica: ANS nº 006246
Blue Saúde: ANS nº 423173
Central Nacional Unimed: ANS nº 339679
Unimed BH: ANS nº 343889
Unimed Fama: ANS nº 313971
Unimed FESP: ANS nº 319996
Unimed Fortaleza: ANS nº 317144
Unimed Juiz de Fora: ANS nº 306886
Unimed Porto Alegre: ANS nº 352501
Unimed Rio: ANS nº 393321
Unimed Santos: ANS nº 355721
Unimed Serrana RJ: ANS nº 335479
Unimed Guarulhos: ANS nº 333051
Unimed Maceió: ANS nº 327689
Ampla Saúde: ANS nº 422720

*A Qualicorp mantém parcerias com a Central Nacional Unimed, Unimed Belo Horizonte, Unimed Fama, Unimed Fesp, Unimed Fortaleza, Unimed Juiz de Fora, Unimed Porto Alegre, Unimed Rio, Unimed Santos, Unimed Serrana RJ, Unimed Guarulhos, Unimed Maceió, integrantes do Sistema Nacional Unimed. A disponibilidade e as características da rede médica e/ou benefício especial podem variar conforme o operador de saúde escolhida e as condições contratuais do plano adquirido. Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência das operadoras de saúde. Os preços e as redes estão sujeitos a alterações, por parte das operadoras de saúde, respeitadas as condições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise. Dezembro/2024.



Edição 293 • Janeiro de 2025

Capa: João Gabriel Alves

CONSELHO EDITORIAL

Bernardo Cabral
Presidente de Honra

Luis Felipe Salomão
Presidente

Adilson Vieira Macabu
Alexandre Agra Belmonte
Ana Tereza Basilio
André Fontes
Antonio Augusto de Souza Coelho
Antonio Saldanha Palheiro
Antônio Souza Prudente
Aurélio Wander Bastos
Benedito Gonçalves
Carlos Ayres Britto
Carlos Mário Velloso
Cármem Lúcia Antunes Rocha
Darci Norte Rebelo
Enrique Ricardo Lewandowski
Erika Siebler Branco
Fábio de Salles Meirelles
Flavio Galdino
Gilberto Pereira Rêgo
Gilmar Ferreira Mendes
Guilherme Augusto Caputo Bastos
Henrique Nelson Calandra
Humberto Martins
Ives Gandra Martins
Ives Gandra Martins Filho
João Otávio de Noronha
José Antonio Dias Toffoli

José Geraldo da Fonseca
José Renato Nalini
Julio Antonio Lopes
Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho
Luís Inácio Lucena Adams
Luís Roberto Barroso
Luiz Fux
Márcio Fernandes
Marco Aurélio Mello
Marcus Faver
Marcus Vinicius Furtado Coêlho
Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha
Maurício Dinepi
Mauro Campbell Marques
Maximino Gonçalves Fontes
Nelson Tomaz Braga
Pablo Meneses
Paulo Dias de Moura Ribeiro
Peter Messitte
Ricardo Villas Bôas Cueva
Roberto Rosas
Sergio Cavalieri Filho
Sidnei Beneti
Thiers Montebello
Tiago Santos Salles

Instituições parceiras



SUMÁRIO

06 **EDITORIAL**
2025: metas e avanços para a Justiça

08 **CAPA**
"Uma gestão mais moderna e mais adequada às necessidades da advocacia"

12 **MAGISTRATURA**
18º Encontro Nacional do Poder Judiciário debate tecnologia, comunicação e sustentabilidade



18 **DIREITO AMBIENTAL**
Magistrados e especialistas debatem medidas de gestão de crises ambientais

22 **CONVERSA COM O JUDICIÁRIO**
Proteção dos direitos digitais e cibernéticos é tema de debate jurídico

25 **ESPAÇO AMB**
As garantias da magistratura como proteção à cidadania

26 **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
Ministro Vital do Rêgo assume a presidência do TCU

30 **ESPAÇO AJUFE**
A crise ambiental e o papel do Poder Judiciário

32 **ESPAÇO OAB**
A advocacia fortalecida e conectada com o futuro

34 **ESPAÇO CONAMP**
O papel do Ministério Público na tutela dos direitos das vítimas

36 **ESPAÇO SUPREMO**
O 2024 do STF

40 **HOMENAGEM**
Editor-executivo da Revista Justiça & Cidadania recebe Medalha do Mérito EMERJ 2024

42 **ESPAÇO ANAMATRA**
Existe vida além do trabalho?

48 **ESPAÇO ENFAM**
Magistradas transformam pesquisa em literatura jurídica

50 **ESPAÇO ANADEP**
A defesa do fortalecimento da Defensoria Pública é a bandeira de atuação da Anadep

2025

METAS E AVANÇOS PARA A JUSTIÇA

TIAGO SANTOS SALLES

Editor-Executivo



O ano de 2025 chega carregado de promessas e desafios para o sistema judiciário brasileiro. É um momento de renovação de metas, mas também de reafirmação de valores que sustentam a democracia: justiça, cidadania e transparência. Esses princípios, que nomeiam esta revista e definem seu compromisso editorial, se entrelaçam com as diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário. Não é exagero dizer que as metas nacionais para o próximo ano têm o potencial de redefinir a relação entre cidadãos e Poder Judiciário.

Ao abrir o evento, o ministro Luís Roberto Barroso, membro de nosso conselho editorial, presidente do CNJ e do STF, destacou com brilho a relevância do trabalho da magistratura e os serviços prestados pelo Judiciário brasileiro. A realidade, no entanto, é tão impressionante quanto desafiadora: 19 mil juízes enfrentam um acervo monumental de 87,7 milhões de processos pendentes. É inevitável questionar como um sistema tão sobrecarregado ainda consegue manter índices de produtividade que surpreendem até os padrões internacionais. E, ainda assim, o desafio persiste: a eficiência precisa ser aprimorada e a confiança pública, renovada.

Entre as iniciativas, a meta de reduzir a litigiosidade chama atenção pela ousadia. Resolver questões relacionadas às execuções fiscais, que representam mais de um terço do acervo total, é atacar a raiz de um problema estrutural. A pro-

posta não é apenas estratégica, é uma tentativa de desatar um dos nós mais complexos do Judiciário. E enquanto se busca eficiência, o Judiciário também olha para dentro. Os baixos índices de afastamento de juízes por má conduta refletem um compromisso ético que deve ser celebrado, mas não acomodado.

Outro ponto central é a inovação tecnológica, que promete ser o alicerce para a transformação da Justiça em 2025. Não se trata apenas de digitalizar processos, mas de reimaginar como os serviços jurídicos chegam aos cidadãos – especialmente àqueles que vivem à margem, em regiões remotas ou vulneráveis. Com soluções que vão da ampliação do acesso digital à sustentabilidade, o Judiciário demonstra que está atento às exigências do século XXI.

Essas metas não são meramente administrativas. São, acima de tudo, gesto de compromisso com o futuro, revelando um Judiciário que, apesar das dificuldades, busca ser mais inclusivo, eficiente e conectado com as demandas sociais.

Como veículo de comunicação, nosso papel é mais do que narrar essa transformação. A Revista Justiça & Cidadania é agente ativa, engajada na valorização da magistratura e das instituições públicas. Há 25 anos, seguimos inspirados pelo legado de nosso fundador, Orpheu, promovendo pautas que destaquem o papel da Justiça como bem coletivo.

Em tempos marcados por desinformação e incertezas, reforçamos nosso compromisso com a verdade, com a promoção da democracia e com o fortalecimento das instituições. Mais do que relatar fatos, buscamos inspirar confiança no Judiciário e, com isso, contribuir para um Brasil mais justo e cidadão.

Olhando para 2025, vemos não só metas, mas um horizonte de possibilidades. E é com entusiasmo que seguimos ao lado da Justiça, construindo um futuro mais sólido e mais humano.

Leia ainda nesta edição – A capa desta edição traz entrevista exclusiva com a primeira mulher eleita para a Presidência da OAB do Rio de Janeiro (OAB-RJ) em 94 anos: a advogada Ana Tereza Basilio, que integra nosso conselho editorial. Na entrevista, ela destaca os desafios e prioridades para o triênio 2025-2027, como o aumento da representatividade feminina, a modernização administrativa e tecnológica e o combate à violência contra a mulher. A expectativa é de que sua gestão deixe um legado de modernização, eficiência e inclusão na OAB-RJ.

Outros destaques são a cobertura do 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário e da primeira edição da Jornada Jurídica de Prevenção e Gerenciamento de Crises Ambientais, além de reportagem sobre a mais recente edição do programa “Conversa com o Judiciário”, realizada na sede do Tribunal de Justiça de Sergipe, em Aracaju, com o objetivo de debater a proteção dos direitos digitais.





“UMA GESTÃO MAIS MODERNA E MAIS ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DA ADVOCACIA”

A advogada Ana Tereza Basilio é a primeira mulher eleita para a Presidência da OAB do Rio de Janeiro em 94 anos. Em entrevista exclusiva, ela destaca os desafios e prioridades para o triênio 2025-2027

DA REDAÇÃO

Com eleição histórica e expressiva, a advogada Ana Tereza Basilio é a primeira mulher eleita para a Presidência da OAB do Rio de Janeiro (OAB-RJ) em 94 anos. Em entrevista exclusiva para a Revista Justiça & Cidadania, ela destaca os desafios e prioridades para o triênio 2025-2027, como o aumento da representatividade feminina, a modernização administrativa e tecnológica, o combate à violência contra a mulher, a valorização da advocacia no interior do estado e a ampliação de oportunidades para os profissionais.

Ela também destacou a importância da qualificação profissional gratuita, especialmente para advoga-

dos do interior e o estímulo para maior participação de jovens na gestão da entidade.

Com visão estratégica sobre os desafios da profissão, a presidenta eleita enfatizou a necessidade de combater a morosidade judicial e reduzir os custos processuais, além de defender uma abordagem cuidadosa sobre o uso de inteligência artificial na advocacia. Ela também quer incentivar mais mulheres a buscarem espaços de poder na sociedade.

A expectativa é que a gestão deixe um legado de modernização, eficiência e inclusão, contribuindo para uma advocacia mais forte, democrática e conectada às necessidades da sociedade. Confira a entrevista.

Revista Justiça & Cidadania - Sua eleição representa um marco histórico: a primeira mulher na Presidência da OAB-RJ em 94 anos. Como enxerga essa conquista para a advocacia e para a representatividade feminina?

Ana Tereza Basilio – É uma conquista muito simbólica e importante para a advocacia feminina. Nós, mulheres, já somos maioria na advocacia do Rio de Janeiro, com 52% e agora estamos ocupando também os espaços de poder na instituição. É a primeira vez, também, que uma seccional da OAB no Brasil tem presidenta e vice mulheres. Em nossas 64 subseções do Rio de Janeiro, elegemos 28 mulheres, um aumento de 47% em relação à eleição passada, na qual apenas 19 mulheres foram eleitas. Tudo isso sendo feito de forma democrática. Queremos que mais mulheres tenham papel relevante nas atividades da Ordem, em nossas comissões e na sociedade. Estamos inclusive criando uma Comissão de Combate à Violência contra a Mulher, que é uma epidemia no Rio.

JC – A sua chapa obteve 60,1% dos votos válidos, uma vitória expressiva. A que atribui esse resultado? Quais propostas ou debates considera terem sido decisivos para esse êxito?

ATB – A nossa chapa reuniu todas as oposições que concorreram na eleição passada. Dois ex-adversários fazem parte da nova diretoria eleita e são grandes parceiros em nossos novos desafios. Nós representamos, então, a união e a renovação da advocacia no âmbito da OAB-RJ. Todas as nossas propostas, as nossas pautas, foram estabelecidas em conjunto, ouvindo advogados e advogadas de todo o estado. Essa união de projetos novos com projetos já implantados e bem-sucedidos foi nossa maior virtude. Além disso, fizemos uma campanha limpa, propositiva e de exposição de propostas, sem divulgação de *fake news* e sem, sobretudo, interferência de partidos políticos, pensando apenas na advocacia e na sociedade. A classe percebeu isso e confiou na seriedade e comprometimento dos integrantes da Chapa 1.

JC – Como presidenta da OAB-RJ no triênio 2025-2027, quais serão as prioridades que vão guiar a gestão?

ATB – Nossa prioridade é elevar o padrão da advocacia do Rio de Janeiro, oferecendo conhecimento de qualidade e gratuito. Vamos ampliar a oferta de cursos e

“Quero ser lembrada como a presidenta que trabalhou muito pela classe, que ampliou, e muito, a oferta de conhecimento de qualidade e gratuito, elevando o padrão de nossa advocacia”

de pós-graduações gratuitas na mentoria da OAB-RJ, principalmente para os colegas do interior, e proporcionar mestrado profissional gratuito pela Escola Superior da Advocacia. Além disso, estamos trabalhando para estruturar a advocacia dativa em nosso estado, em parceria com municípios. Já temos um projeto piloto em curso no município de Maricá. Queremos estimular a geração de trabalho e renda. Outro aspecto importante é uma ampla reforma administrativa que vamos fazer, com uso de tecnologia, para que possamos reduzir o valor da anuidade a partir do segundo ano de gestão.

JC – Quais são, em sua visão, os principais desafios enfrentados pela advocacia atualmente? De que forma sua gestão planeja atuar para superá-los?

ATB – Um dos principais desafios da advocacia é a oferta de oportunidades de trabalho e, consequentemente, de renda, o que tem relação direta com a situação econômica de nosso estado. Segundo a pesquisa perfil ADV, 46% dos profissionais recebem até cinco salários-mínimos por mês. Por isso, queremos investir na qualificação dos colegas e estimular a geração de trabalho e renda por meio da advocacia dativa, em parceria com entes públicos. Há um projeto de lei em andamento em Maricá e já levamos o projeto à Câmara de Vereadores do Rio e de Resende. Além disso, no estado, a advocacia tem sido muito afetada pela morosidade da justiça e pelos altos valores das custas processuais. Vamos continuar trabalhando por mais celeridade e pela redução dos valores das custas.

“É uma conquista muito simbólica e importante para a advocacia feminina. Nós, mulheres, já somos maioria (52%) na advocacia do Rio de Janeiro e agora estamos ocupando também os espaços de poder na instituição”

JC – O combate à litigância predatória tem sido amplamente discutido. Qual é sua visão sobre essa questão e como a OAB-RJ pode contribuir para prevenir essa prática?

ATB – É preciso ter muito cuidado com esse termo para que não se corra o risco de criminalizar o exercício da advocacia, especialmente da consumerista e trabalhista. Se nós temos uma concessionária de serviço público, que comete falhas com 10 mil clientes e um colega atende parte desses clientes, com petições parecidas ou iguais, estará cometendo um ilícito? Evidente que não, ele está representando um grupo de pessoas, vítimas de uma mesma falha na prestação de um serviço. Trata-se de algo legítimo, do direito de acesso à justiça. O que a OAB e o Poder Judiciário precisam combater, em união de esforços, é a prática de ilícitos, como falsificação de procurações, distribuição de ações judiciais por parte que desconhece a iniciativa etc.

JC – Fortalecer o diálogo com as subseções e aproximar a OAB-RJ dos advogados do interior é uma prioridade de sua gestão? Como pretende implementar essa aproximação?

ATB – A valorização da advocacia do interior é fundamental e prioritária para nossa gestão. Como presidenta da Comissão da Celeridade Processual da OAB-RJ, percorri 138 foros de todo o estado, vindo de perto a realidade e as dificuldades enfrentadas pela

advocacia de cada região. Nesse projeto de elevar o padrão da advocacia por meio de conhecimento de qualidade, por exemplo, os colegas das subseções do interior terão prioridade, já que têm menos oportunidades e estão mais distantes dos grandes centros.

JC – Com relação à modernização, processos digitais e uso de inteligência artificial, há algo que precise ser implementado ou aprimorado nos serviços prestados pela OAB-RJ?

ATB – Assim que eu assumir a Presidência da OAB-RJ, vamos dar início a uma ampla reforma administrativa, que tem relação direta com modernização e uso de tecnologia. Precisamos adotar as mais modernas práticas de gestão, com aplicação de ferramentas avançadas e decisões baseadas em análise de dados e de prioridades da advocacia. Teremos que adequar a Ordem aos desafios que a revolução tecnológica nos apresenta. Na Seccional, vamos criar uma ferramenta virtual com os serviços cartoriais que oferecemos e investir em sistemas que reduzam gastos administrativos. Só assim, vamos conseguir cumprir o compromisso assumido de reduzir, significativamente, a anuidade, já a partir do segundo ano de gestão.

JC – E qual sua opinião sobre o uso de IA no exercício da advocacia?

ATB – Novas tecnologias são bem-vindas desde que venham facilitar nossa vida, nosso trabalho e baratear nossas despesas, mas jamais deverão substituir o trabalho intelectual do ser humano, como, por exemplo, o de decidir litígios. Uma parte de nosso trabalho está relacionada a sentimento, solidariedade, humanidade, aspectos com os quais uma máquina não conta. No caso da IA, ainda é preciso aperfeiçoamento para garantir uso seguro e confiável pela advocacia e, sobretudo, pelo Poder Judiciário na elaboração de decisões judiciais. O Conselho Nacional de Justiça já encontrou falhas no uso de inteligência artificial em sentenças. Temos que estar muito atentos ao uso indiscriminado deste tipo de tecnologia.

JC – A OAB-RJ tem papel importante na articulação com o Poder Judiciário e outras instituições. Como pretende fortalecer essa relação?

ATB – A OAB é uma entidade com múltiplas missões, perante a advocacia e a sociedade. Historicamente,



Foto: João Gabriel Alves

tem papel que vai muito além da advocacia: tem o dever de defender os direitos fundamentais, o estado democrático de direito e a Constituição da República. Nesse sentido, a Ordem se relaciona com toda a sociedade. Hoje, na Seccional do Rio de Janeiro, temos mais de 240 comissões temáticas, que se dedicam aos mais variados temas, das prerrogativas profissionais aos direitos humanos. Vamos intensificar o trabalho de nossas comissões para que tenhamos cada vez mais contribuições positivas para a advocacia e para a sociedade, mas sem vinculação partidária. A polarização da sociedade precisa ficar do lado de fora da OAB-RJ.

JC – Como vice-presidenta, a senhora já deixou uma marca na OAB-RJ. Que legado deseja construir e deixar ao final do mandato como presidenta?

ATB – Quero ser lembrada como a presidenta que trabalhou muito pela classe, que ampliou, e muito, a oferta de conhecimento de qualidade e gratuito, elevando o padrão de nossa advocacia. Quero que nossa diretoria seja reconhecida como aquela que fez uma gestão democrática, que ouviu e trabalhou lado a lado com os colegas, que modernizou e renovou a OAB-RJ, e que conseguiu reduzir a estrutura ociosa da entidade e, com isso, a anuidade. Queremos também contribuir para redução da morosidade processual e dos valores das custas processuais na Justiça Estadual. Por fim, espero incentivar mais mulheres a buscarem mais espaços de poder na sociedade.

JC – Ao final do triênio 2025-2027, como imagina a OAB-RJ e quais avanços espera ter alcançado?

ATB – Sabemos que há muito trabalho a ser feito e que o tempo é curto, mas esperamos entregar uma OAB-RJ renovada, com uma gestão mais moderna e mais adequada às necessidades da advocacia, que vêm mudando nos últimos anos. Nesse período, teremos mais advogados e advogadas capacitados de forma gratuita e anuidade com valor reduzido. Esperamos também ter conseguido estruturar o projeto de advocacia dativa em vários municípios. Nesse processo de renovação, esperamos também maior participação da jovem advocacia, que deve ser incentivada a participar da gestão da entidade.

JC – Quais foram as pessoas que inspiraram sua trajetória profissional? E que mensagem gostaria de deixar para quem se espelha em sua história?

ATB – A advocacia é uma profissão apaixonante, com referências maravilhosas, como Myrthes Gomes de Campos, Rui Barbosa, Sobral Pinto, Evandro Lins e Silva, Sergio Bermudes dentre muitas outras. O que eu posso dizer é que a advocacia é uma profissão muito generosa, que retribui todo o trabalho e esforço que você dedica a ela. Essa profissão proporcionou a mim e a minha família muito mais do que eu poderia imaginar. Portanto, trabalhem duro, dediquem-se, procurem se qualificar, mantenham-se atualizados. Um profissional mais preparado é um colega mais valorizado e mais respeitado. E, claro, contem com a OAB-RJ. Afinal, juntos somos mais fortes.



18º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DEBATE TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Evento reuniu representantes dos 91 tribunais brasileiros que também avaliaram a estratégia nacional e aprovaram as metas nacionais para 2025

DA REDAÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou, nos dias 2 e 3 de dezembro, em Campo Grande (MS), a 18ª edição do Encontro Nacional do Poder Judiciário. Com foco em tecnologia, comunicação e sustentabilidade, o evento anual tem como objetivo alinhar diretrizes, compartilhar boas práticas e planejar ações para tornar o Poder Judiciário mais eficiente e atento às necessidades da sociedade. O encontro contou com a participação de representantes dos 91 tribunais brasileiros, que também revisaram a estratégia nacional e definiram metas para 2025.

Durante a cerimônia de abertura, o vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, ressaltou a relevância do evento como guia para ações práticas. “Este encontro não se limita a discussões ou formalizações. É um chamamento à ação devidamente planejada, àquilo que devemos verdadeiramente realizar. Uma convocação para que não fiquemos apenas na análise dos desafios, mas avancemos com determinação na construção de soluções concretas”, afirmou o ministro.

Ele também chamou a atenção para a presença dos magistrados nas comarcas, destacando que, ao lutar pelos direitos, o juiz não deve esquecer de reivindicar os deveres inerentes à vocação da magis-

tratura. “Temos um dever a cumprir. Nós, juízes e juízas, devemos estar presentes em corpo e espírito. Por isso, a magistratura deve estar nas localidades onde se encontram os jurisdicionados, para sentir a realidade palpável das pessoas. Nada pode substituir a vivência direta com as pessoas.”

Na sequência, o presidente do CNJ e do STF, ministro Luís Roberto Barroso, apresentou o balanço de um ano de gestão à frente das instituições, além de trazer estatísticas do Poder Judiciário brasileiro. Segundo ele, o Brasil conta com quase 19 mil juízes e tem 87,7 milhões de processos pendentes de julgamento. Barroso também destacou o tempo médio de duração dos processos, cerca de quatro anos, e enalteceu a produtividade dos juízes brasileiros, que julgam, em média, 4,3 mil processos por ano. “Nós temos o Judiciário mais produtivo do planeta”, afirmou, comparando o volume de trabalho da magistratura nacional com o da magistratura europeia. Segundo dados, o número de juízes por 100 mil habitantes no Brasil é de 8,5, que julgam mais de quatro mil processos cada um, enquanto na Europa são 21,9 juízes por 100 mil habitantes, que julgam, em média, 66 processos por ano cada. “Uma estatística que nos faz invejar a carga de trabalho dos juízes europeus, mas nos orgulhar do trabalho que conseguimos realizar com qualidade adequada.”



Abertura do 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Campo Grande (MS)

Barroso também destacou as estratégias adotadas durante a gestão para reduzir a litigiosidade. Entre eles, a extinção de processos relacionados a execuções fiscais, que correspondem a 23 milhões de ações ou 34% do acervo pendente no Poder Judiciário e que, segundo o Relatório Justiça em Números 2023 (ano-base 2022), são as causas de maior lentidão da Justiça. Desde fevereiro, já foram extintas sete milhões de execuções fiscais, com redução de 14% na taxa de congestionamento de execuções ativas (de 83% para 69%). Outra iniciativa foi a implementação do “DesjudicializaPrev”, instruído pela Portaria 4/2024 do CNJ e que visa acelerar concessão de benefícios previdenciários e assistenciais e reduzir litígios previdenciários e assistenciais em curso, que representam mais de cinco milhões, em todos os graus de jurisdição.

Ao citar o papel correicional do CNJ, o ministro enfatizou o número ínfimo de juízes afastados por má conduta e exaltou o trabalho desempenhado pelo Poder Judiciário. “Nós julgamos 35 milhões de processos por ano, envolvendo questões importantes, como família, sucessões, assuntos empresariais e probidade administrativa. Fazemos coisas formidáveis pelo Brasil. Uma vez ou outra acontece um acidente, mas essa não é a história do Poder Judiciário”, comentou. “É verdade que os acidentes viram notícia, mas gostaria de lembrar que, apesar desses episódios raros, prestamos um serviço de julgamentos que é recorde nacional. Temos muitos motivos para nos orgulhar do Poder Judiciário brasileiro.”

Direitos Humanos – Outra conquista citada foi a Resolução 525/2023, aprovada no último dia de gestão da então presidenta do CNJ, ministra Rosa Weber, que estabelece a alternância de gênero para o preenchimento de vagas na segunda instância do Judiciário. “Com a nova regra, em poucos meses, 14 mulheres foram promovidas à segunda instância, por mereci-

mento, em listas exclusivamente femininas,” ressaltou. Ele destacou que, embora as mulheres representem cerca de 40% dos cargos no primeiro grau de jurisdição, ocupam apenas 20% no segundo grau, onde o acesso depende de “algum tipo de valoração política”.

O presidente também mencionou a realização de duas edições do Exame Nacional da Magistratura (ENAM), que aprovou 11 mil candidatos, incluindo 3.221 pessoas negras, 17 indígenas e 1.056 pessoas com deficiência. Além disso, os 100 primeiros colocados receberam bolsas de estudo de R\$ 3 mil, graças a parcerias com a iniciativa privada, como parte de programa de ação afirmativa.

Barroso destacou o Pacto pela Linguagem Simples, lançado no encontro do ano passado, que já conta com a adesão de 91 tribunais. O pacto incentiva magistrados e áreas técnicas a eliminar termos excessivamente formais e adotar linguagem clara e concisa nos documentos e decisões judiciais. “Essa será uma revolução na capacidade da sociedade de compreender o Judiciário.”

Foco na sustentabilidade – No âmbito ambiental, o ministro destacou o compromisso do Judiciário com o Pacto pela Transformação Ecológica, assinado pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para atuar de maneira integrada pela promoção da transformação ecológica, a partir de medidas legislativas, administrativas e judiciais.

Decisões relevantes – Barroso também destacou ações importantes julgadas no Supremo Tribunal Federal ao longo da gestão. Entre eles, dois recursos com repercussão geral (Temas 6 e 1234) ligados ao fornecimento de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e que buscam a desjudicialização no segmento de saúde e o acordo homologado para reparação dos danos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana (MG). O ministro também citou a conclusão do



Fotos: Ana Araújo/Agência CNJ

“Nós julgamos 35 milhões de processos por ano, envolvendo questões importantes. Fazemos coisas formidáveis pelo Brasil. Uma vez ou outra acontece um acidente, mas essa não é a história do Poder Judiciário”

Ministro Luís Roberto Barroso
Presidente do CNJ e do STF

Julgamento das ADIs 7055 e 6792, que questionavam o uso abusivo de ações judiciais para impedir ou dificultar a atuação de profissionais de imprensa e dos veículos de comunicação e a decisão que fixou a quantidade de 40 gramas de maconha como critério para diferenciar usuário de traficante da droga.

Metas nacionais – O ministro Luís Roberto Barroso destacou o desempenho expressivo do Judiciário no cumprimento das metas nacionais, com ênfase nos resultados alcançados em 2024. Durante o ano, foram distribuídos 23 milhões de processos e julgadas cerca de 25 milhões de ações, garantindo o cumprimento de mais de 100% da meta nacional 1, que reflete o compromisso de julgar mais processos do que os recebidos. “Essa é uma meta que continuará a orientar os trabalhos em 2025.”

Outro avanço significativo, segundo Barroso, foi o cumprimento da meta 10, que abrange processos relacionados a questões ambientais e aos direitos de comunidades quilombolas e indígenas. A meta foi superada em 150%.

Para o próximo ano, o Judiciário terá novos desafios. Entre eles está a intensificação dos esforços para atingir 100% da meta nacional 2, que prioriza o julgamento dos processos mais antigos em tramitação. Além disso, será estabelecida meta mais ambiciosa para ações ligadas a mudanças climáticas e crimes ambientais, alinhando-se à crescente demanda por respostas rápidas e eficazes a esses temas.

Em relação à meta 4, que prevê a priorização do julgamento de ações contra a Administração Pública no combate à corrupção, Barroso alertou para a importância de observar os prazos de prescrição, reforçando a necessidade de celeridade e eficiência nos julgamentos desses casos.

Portal único – O presidente do CNJ aproveitou a ocasião para lançar o Portal Unificado de Serviços do Poder Judiciário, o Jus.br. A nova plataforma centraliza 220 fontes de dados provenientes de 91 tribunais e oferece acesso rápido, seguro e integrado a serviços por meio de um único login. O portal disponibiliza funcionalidades voltadas para magistrados, advogados e para a sociedade em geral, facilitando o acesso a informações e promovendo maior eficiência nos serviços do Judiciário.

Prêmio CNJ de Qualidade – No segundo dia do evento foram anunciados os resultados do Prêmio CNJ de Qualidade 2024. Na categoria Excelência foram premiados os tribunais que mais se destacaram, de acordo com o ramo de atuação. Os vencedores foram o Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR), com 93,5% de pontuação; o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), que alcançou 97,8%; e o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP), com 95,2%.

“Tenho absoluta convicção de que esse prêmio é fruto de muito trabalho, muito comprometimento de nosso público interno e compartilho essa premiação com toda comunidade paraense e amapaense, porque também é extensivo para o público externo. Estamos muito felizes com o reconhecimento, e isso mostra que continuamos prestando serviço de qualidade, com eficiência e rapidez,” agradeceu o presidente do TRT da 8ª Região, desembargador Marcus Augusto Lousada Maia.

Além da categoria Excelência, diversos tribunais foram agraciados nas categorias Diamante, Ouro e Prata. Criada em 2019, a premiação busca reconhecer e valorizar o trabalho dos 91 tribunais brasileiros, adaptando-se às diferenças estruturais de cada corte.

Avanços na Corregedoria Nacional – Durante o evento, o corregedor nacional de Justiça, ministro Mauro Campbell Marques, destacou as ações e projetos que estão sendo implementados no sistema judiciário brasileiro. Com ênfase na inclusão, sustentabilidade e modernização, o discurso reforçou o compromisso com a melhoria da prestação jurisdicional em um país de grande dimensão.

“Este encontro é um momento importante em que podemos visualizar o esforço de todos que compõem a estrutura da Justiça brasileira e as inúmeras entregas à sociedade em forma de serviços”, disse. “Mas, indubitavelmente, é um momento de reflexão. Como podemos contribuir para atender às demandas da sociedade com relação à prestação jurisdicional e aos serviços a ela relacionados? Como torná-los acessíveis, de fato, a todos, sobretudo aos menos favorecidos?”, questionou o corregedor.

A continuidade do Programa Solo Seguro foi citada como conquista emblemática. Durante a 2ª Semana da Regularização Fundiária, realizada em novembro, foram entregues mais de 22 mil títulos de propriedade na Amazônia Legal. A iniciativa, fundamentada no Provimento 144/2023 do CNJ, visa fortalecer a governança e o acesso à terra, a promoção da justiça, a segurança jurídica e a proteção ambiental. O corregedor também reafirmou o compromisso com políticas públicas que protegem os biomas brasileiros por meio de projetos normativos e ações com foco na precaução e recomposição ambiental. “Tenho como guia o apoio estrutural para instrução de ações voltadas à proteção, à precaução e à recomposição dos biomas nacionais, priorizando a construção de normativos que orientem atividades judiciais e extrajudiciais em proteção ao meio ambiente – ações que não são mais para as futuras gerações, mas para a nossa geração”.

Inspecções e correições – O ministro também chamou a atenção para uma das áreas mais reconhecidas da Corregedoria Nacional de Justiça: as inspecções e correições. E descreveu que a atividade não visa apenas a correção de desvios éticos, mas a busca por boas práticas e pela disseminação de inovações que façam a diferença nos serviços prestados em prol de unidade nacional. “Nossa missão tem sido construir metodologia de regulação responsável, pautada na aproximação entre regulador e regulado, de forma que todos, juntos, contribuam para a elaboração da melhor norma para a sociedade.”

Exame Nacional dos Cartórios – Mauro Campbell Marques também destacou a realização do 1º Exame Nacional dos Cartórios (ENAC), instituído pelo Provimento 184/2024 e pela Portaria 82/2024 do CNJ. A expectativa é que o certame seja realizado no primeiro semestre de 2025. “Tenho certeza de que será um marco na organização das delegações dessas atividades extrajudiciais no país”, frisou.

Entre as iniciativas de modernização, o ministro citou o Programa Inventário Estatístico Eletrônico do Registro de Imóveis como marco na gestão fundiária nacional. O projeto integra dados imobiliários com levantamentos geoespaciais, promovendo maior transparência e combate à grilagem. “Será um sistema relevante na governança de terras, possibilitando o efetivo combate à grilagem e à regularização fundiária como ela deve ser – diligente e eficaz -, sobretudo no atendimento às populações menos favorecidas e em locais onde os serviços públicos ainda demoram a chegar”.

Combate à litigância predatória – Outro ponto de destaque foi a Recomendação 159/2024 do CNJ, aprovada em outubro e que prevê medidas para identificação, tratamento e prevenção da litigância abusiva. “Foi importante normativo que visa prevenir abusos e promover a boa-fé processual para que possamos enfrentar o perigoso desafio da litigância predatória que é uma distorção perversa do direito de litigar e que tem impactado negativamente tanto a funcionalidade da Justiça, quanto a confiança no sistema jurídico.”



O STJ recebeu o Prêmio CNJ de Qualidade 2024 (da esquerda para a direita): o ministro Ribeiro Dantas, o presidente do STJ, ministro Herman Benjamin e o corregedor nacional de Justiça, ministro Mauro Campbell Marques

CONFIRA TODOS OS TRIBUNAIS CONTEMPLADOS

PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024



JUSTIÇA ESTADUAL

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - 93,5%

JUSTIÇA ELEITORAL

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - 97,8%

JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP) - 95,2%



TRIBUNAIS SUPERIORES

Superior Tribunal Militar - 88%

Superior Tribunal de Justiça - 85,4%

JUSTIÇA ESTADUAL

Grande Porte

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - 78,9%

Médio Porte

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - 87,8%

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - 87,5%

Pequeno Porte

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - 92%

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - 89,8%

JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais - 84,7%

JUSTIÇA ELEITORAL

Grande Porte

Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - 92,9%

Médio Porte

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - 97,7%

Pequeno Porte

Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul - 97,5%

Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - 96,2%

Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso - 96%

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá - 95,8%

JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal Regional Federal da 2ª Região - 74,2%

JUSTIÇA DO TRABALHO

Grande Porte

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG) - 90,4%

Médio Porte

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) - 89,2%

Pequeno Porte

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (PB) - 92%

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (RO/AC) - 89,2%



JUSTIÇA ESTADUAL

Grande Porte

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - 70,4%

Médio Porte

Tribunal de Justiça do Estado do Pará - 80,2%

Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso - 79,8%

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - 78,5%

Pequeno Porte

Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - 84,3%

Tribunal de Justiça do Estado do Acre - 81,5%

JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo - 80,7%

JUSTIÇA ELEITORAL

Grande Porte

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - 90,8%

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - 90,6%

Médio Porte

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - 93,1%

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - 92,7%

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - 92,7%

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - 92%

Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - 91,8%

Pequeno Porte

Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - 94,7%

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - 94,3%

Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - 93,8%

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - 90%

JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal Regional Federal da 4ª Região - 62,5%

JUSTIÇA DO TRABALHO

Grande Porte

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SP/Campinas) - 87%

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ) - 85,2%

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) - 83%

Médio Porte

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC) - 86,8%

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE) - 81,6%

Pequeno Porte

Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (MS) - 87,4%

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT) - 87,2%

Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (PI) - 85,5%



TRIBUNAIS SUPERIORES

Tribunal Superior do Trabalho - 72,7%

JUSTIÇA ESTADUAL

Grande Porte

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - 65,2%

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - 64,6%

Médio Porte

Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - 74,1%

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - 70,8%

Pequeno Porte

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - 74,4%

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - 74%

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - 73,7%

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - 72%

JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul - 65,8%

JUSTIÇA ELEITORAL

Grande Porte

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - 89,9%

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - 87,9%

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - 87,6%

Médio Porte

Tribunal Regional Eleitoral do Pará - 89%

Pequeno Porte

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - 87,2%

Tribunal Regional Eleitoral do Acre - 85,3%

JUSTIÇA DO TRABALHO

Médio Porte

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (CE) - 79,4%

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) - 75,6%

Pequeno Porte

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR) - 84,3%

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA) - 84,2%

Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (RN) - 78,6%

Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL) - 76%

Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (SE) - 73,7%

Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES) - 68,5%



MAGISTRADOS E ESPECIALISTAS DEBATEM MEDIDAS DE GESTÃO DE CRISES AMBIENTAIS

Primeira edição da Jornada Jurídica de Prevenção e Gerenciamento de Crises Ambientais terminou com 103 enunciados aprovados

DA REDAÇÃO

O Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) realizou em novembro, na sede do CJF, a primeira edição da Jornada Jurídica de Prevenção e Gerenciamento de Crises Ambientais. Com a presença de ministros de tribunais superiores, juristas e membros da sociedade civil, o encontro debateu temas estratégicos para a gestão de crises ambientais e para a consolidação de um Poder Judiciário que atenda às necessidades da atual e das futuras gerações.

Na abertura da Jornada, o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do CJF, ministro Herman Benjamin, ressaltou a importância da jurisprudência e da legislação brasileira para a proteção ao meio ambiente. "Não há país que tenha mais precedentes em Direito Ambiental do que o Brasil. Temos uma Constituição que nos ajuda muito. O julgamento final que pode ser feito é que o Poder Judiciário brasileiro está na vanguarda da proteção jurídica do meio ambiente em todo o mundo".

O coordenador-geral do seminário e vice-presidente do STJ, ministro Luis Felipe Salomão, destacou que a Jornada é importante para o Poder Judiciário

para ampliar a discussão de temas presentes nas cortes brasileiras. "A Jornada tem como objetivo amadurecer posições interpretativas por meio do debate sério entre renomados professores e especialistas de todo o país. Os enunciados das Jornadas vêm servindo como um farol e um norte seguro para a aplicação dos precedentes do STJ e dos tribunais brasileiros", enfatizou Salomão.

Em seguida, o coordenador científico do seminário, ministro Paulo Sérgio Domingues, detalhou os números da Jornada, com mais de 300 participantes, 301 propostas de enunciados encaminhadas às comissões temáticas e 183 selecionadas para debates. Domingues também enalteceu a legislação ambiental como pilar da democracia brasileira. "Nossa legislação ambiental é uma das mais abrangentes do mundo e baseada em princípios constitucionais que visam garantir a proteção do meio ambiente como direito fundamental de todos. A Constituição de 1988 consagrou o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como um dos pilares do Estado Democrático de Direito", afirmou o ministro.



Fotos: Paula Carruba/Enfam

O Poder Judiciário brasileiro está na vanguarda da proteção jurídica do meio ambiente"

Ministro Herman Benjamin
Presidente do STJ

Domingues também destacou que um dos principais desafios para o Poder Judiciário é a aferição do dano climático causado por ação humana. "Essa tarefa é difícil, porém o Judiciário não pode se omitir. É preciso investir no fortalecimento das estruturas de fiscalização, na cooperação entre as instituições e na tecnologia disponível para a localização e a mensuração de danos ambientais".

O ministro também enfatizou a importância de ações do Judiciário no cumprimento dos compromissos assumidos pelo Brasil na COP-29. "As instituições judiciárias precisam se preparar para acompanhar a efetivação desses compromissos e, quando necessário, atuar perante o poder público para garantir seu cumprimento. Ninguém pode se omitir", concluiu Domingues.

A mesa de abertura também contou com a presença do diretor-geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), ministro Benedito Gonçalves, da subprocuradora-geral da República junto ao STJ, Luiza Frischeisen, do presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), juiz federal Caio Marinho, e da presidenta da Comissão Especial de Mudanças Climáticas e Desastres Ambientais da OAB Nacional, Marina Gadelha.

O papel fundamental do Brasil e da Amazônia – A primeira conferência do dia foi realizada pelo professor titular da Universidade de São Paulo (USP) Paulo Saldiva, pesquisador e especialista dos efeitos da poluição do ar na saúde. Ele enfatizou que o Brasil tem papel fundamental no contexto da mudança climática, por ter os melhores dados de saúde e de monitoramento

do desmatamento entre os países da região amazônica. "Já descobrimos o problema e como ele acontece. Agora precisamos implementar medidas efetivas baseadas no que já sabemos que funciona. Isso precisa ser construído com a sociedade".

Em seguida, o presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Rodrigo Agostinho, afirmou que o grande problema ambiental brasileiro é o desmatamento ilegal, em especial na Amazônia, que é a maior causa das emissões de gases de efeito estufa do Brasil. "Já perdemos 65 milhões de hectares dentro da Amazônia, ou seja, 20% da maior floresta tropical do mundo. Só com floresta não iremos resolver as mudanças climáticas. No entanto, sem floresta, será impossível resolver".

Jurisprudência ambiental consolidada – O ministro Herman Benjamin lembrou que o STJ julga mais litígios ambientais por ano do que todas as cortes supremas da América Latina somadas. O presidente do STJ também citou precedentes da jurisprudência do tribunal em Direito Ambiental, em especial a definição de que a responsabilidade por dano ambiental é objetiva.

Benjamin ressaltou, no entanto, que o STJ precisa estar atento ao impacto das mudanças climáticas sobre essa jurisprudência consolidada. "As petições iniciais precisam ser revistas. É essencial que tragam, de forma clara, o impacto das mudanças climáticas, como desmatamentos ou construção de resorts à beira-mar, ignorando o aumento do nível do mar e a importância de manguezais e dunas na proteção do litoral."



Fotos: Paula Carruba/Enfam

“Os enunciados das Jornadas vêm servindo como um farol e um norte seguro para a aplicação dos precedentes do STJ”

Ministro Luis Felipe Salomão
Vice-Presidente do STJ

Plenária e enunciados aprovados – No segundo dia da Jornada, foi realizada a Reunião Plenária para apreciação e votação dos enunciados. A reunião foi mediada pelo ministro Paulo Sérgio Domingues que, em seu discurso, elogiou o empenho dos presidentes das três comissões temáticas: ministros do STJ Sebastião Reis Júnior, Paulo Dias de Moura Ribeiro e Sérgio Kukina.

Domingues defendeu ainda a importância da realização da Jornada para garantir o delineamento de posições interpretativas sobre a prevenção e o gerenciamento de crises ambientais e a segurança jurídica na atuação dos magistrados. “O trabalho que fazemos aqui não é doutrinário. Os enunciados têm o objetivo fundamental de ajudar os juízes no exercício da Justiça, da jurisdição. A função da Jornada é fornecer diretrizes, nortes interpretativos e segurança aos magistrados, para que possam decidir.”

No encerramento da Jornada, o presidente do STJ, ministro Herman Benjamin, enalteceu o conhecimento jurídico dos especialistas em Direito Ambiental que participaram do encontro e apresentaram enunciados jurídicos qualificados.

“Confio muito no conhecimento de todos os participantes. A grande conquista desta Jornada foi o debate franco e muito respeitoso entre as várias formas de pensar e enxergar a questão ambiental. Tivemos aqui uma elevada representatividade de biomas e estados, o que garante mais credibilidade e força aos enunciados apresentados”, concluiu Benjamin.

I Jornada Jurídica – A primeira Jornada Jurídica de Prevenção e Gerenciamento de Crises Ambientais foi realizada pelo Centro de Estudos Judiciários do

Conselho da Justiça Federal, com o apoio do STJ, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe).

Enunciados – Durante o evento foram recebidas 301 propostas de enunciados, das quais 183 foram selecionadas para debate nas três comissões de trabalho. Dessas, 111 foram levadas para apreciação e votação na plenária. Os conteúdos dos enunciados servirão de orientações estratégicas para a prevenção dos conflitos decorrentes de mudanças climáticas, adoção de compliance ambiental pelos entes públicos ou privados para restauração de danos e participação dos atingidos pela crise na gestão das soluções. 



Ministro Paulo Sérgio Domingues
Superior Tribunal de Justiça

SulAmérica

A Seguradora nº 1 do país pelo ranking Valor 1.000

Tradição, inovação e compromisso com a vida.

Valor
1000
2024



Acesse sulamerica.com.br
e fale com seu corretor.

PROTEÇÃO DOS DIREITOS DIGITAIS E CIBERNÉTICOS É TEMA DE DEBATE JURÍDICO

Programa Conversa com o Judiciário reuniu magistrados de tribunais superiores e juristas na sede do Tribunal de Justiça de Sergipe

DA REDAÇÃO

A Revista Justiça & Cidadania realizou em dezembro, na sede do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE), em Aracaju, mais uma edição do programa “Conversa com o Judiciário”. O encontro reuniu magistrados de tribunais superiores e juristas para debater a garantia e a proteção dos direitos digitais e cibernéticos.

No discurso de abertura, o presidente do TJSE, desembargador Ricardo Múcio, ressaltou a importância do diálogo institucional entre os membros de diferentes instâncias do Poder Judiciário. “Espero que esse encontro, aberto para todos, seja bem produtivo. Eu digo que Sergipe é um estado pequeno, mas nós temos um tribunal que, modéstia à parte, dá orgulho ao Poder Judiciário”.



“É necessário aperfeiçoar o sistema punitivo, com respeito aos direitos individuais. Temos que construir um processo penal eficiente, justo e também democrático”

Ministro Joel Ilan Paciornik
Superior Tribunal de Justiça

Combate à criminalidade cibernética – O ministro Joel Ilan Paciornik do Superior Tribunal de Justiça (STJ) concentrou a apresentação nas próximas fronteiras do Direito Penal no mundo virtual. Segundo ele, um dos principais desafios atuais em matéria de Direito Penal é a criminalidade cibernética.

“A criatividade humana, que tantos benefícios traz na área da saúde, das relações comerciais e das comunicações, muitas vezes é usada para o mal. Então temos que pensar também quais mecanismos podem ser usados para enfrentar a questão da criminalidade cometida a milhares de quilômetros por trás de uma rede mundial de computadores”, afirmou Paciornik.

O ministro também destacou o armazenamento e a distribuição de conteúdo pornográfico que envolve crianças e adolescentes como um dos principais crimes cibernéticos. “O crescimento é assustador. Eu digo por experiência própria. O STJ recebe processos de 27 tribunais de justiça e de seis tribunais regionais federais. É assustador o crescimento desse tipo de criminalidade que se vale da rede mundial de computadores”.

A importância das provas digitais – Paciornik falou ainda sobre a importância do uso dos vestígios de prova digital em processos de crimes cibernéticos, como registros de comunicações eletrônicas, dados de geolocalização e informações em redes sociais.

Segundo ele, esse tema está sendo discutido na Organização das Nações Unidas (ONU) por meio da Convenção de Combate ao Crime Cibernético, que obriga os países aderentes a elaborarem leis efetivas para combate à criminalidade cibernética. “O uso dessas provas tem sido cada vez mais relevante para apuração da autoria dos crimes cometidos”.

O ministro defendeu a busca pela harmonia entre o avanço tecnológico e os direitos fundamentais, garantindo segurança às relações sociais. “É necessário aperfeiçoar o sistema punitivo, com respeito aos direitos individuais. Temos que construir processo penal eficiente, justo e também democrático, e tentar encontrar a dose de equilíbrio que proteja a sociedade dos criminosos, e também proteja os acusados de acusações sem prova ou que violem direitos constitucionais”, concluiu.

Violência cibernética e vulnerabilidade digital – Na sequência do debate, mediado pelo advogado Lauro Seixas, a conselheira Renata Gil e ouvidora Nacional de Justiça, afirmou que o grande veículo das violações com relação à infância e à juventude são as redes sociais. A conselheira também ressaltou a importância de se discutir novos temas relacionados à violência cibernética, como a vulnerabilidade digital.

“Estudos recentes apontam que 95% das crianças e adolescentes entre nove e 17 anos utilizam diariamente a internet. Esse é um ambiente ainda sem controle, apesar de agora estarmos decidindo sobre o Marco Civil da internet. Mas essa autorregulação ainda não aconteceu e isso tem gerado não só pornografia infantil e outros crimes sexuais, mas também veiculação de informações pessoais que expõem pessoas, mulheres e crianças, como imagens de pornografia infantil que são criadas via inteligência artificial”, alertou.

Renata defendeu ainda a adoção da responsabilidade objetiva das plataformas digitais como forma de reduzir a violência digital, em especial contra crianças e mulheres. Para a conselheira, esse entendimento está presente no voto do ministro Dias Toffoli



Fotos: Roberto Queiroz/Revista JC

O encontro do programa Conversa com o Judiciário contou com a presença do advogado Lauro Seixas, do conselheiro Marcello Terto, da conselheira Renata Gil, do presidente do TJSE, desembargador Ricardo Múcio, do ministro Joel Ilan Paciornik, da diretora de Redação da Revista JC, Erika Branco, e do editor-executivo da Revista JC, Tiago Salles

“A internet é ambiente ainda sem controle, apesar de agora estarmos decidindo sobre o Marco Civil. A autorregulação ainda não aconteceu”

Conselheira Renata Gil
Ouvidora Nacional de Justiça



no julgamento de inconstitucionalidade do artigo 19 do Marco Civil da Internet, em pauta no Supremo Tribunal Federal.

“Acredito que o melhor caminho é o que está sendo adotado pelo ministro Dias Toffoli e espero que seja o voto vencedor dessa disputa no Supremo Tribunal Federal. O entendimento cria a responsabilidade objetiva das plataformas digitais quando há violação de direitos fundamentais. A grande verdade é que a União Europeia e todos os outros centros mundiais tentaram a autorregulação das redes ou uma responsabilidade subjetiva, e isso não deu certo. A gente continua com essas avenidas de produção de informações falsas, de desinformação e de violações de direitos fundamentais. A autorregulação não se mostrou suficiente”, afirmou Renata.

Marco da IA – O conselheiro do CNJ Marcello Terto e Silva também participou do encontro e ressaltou a importância da votação do Marco da Inte-

ligência Artificial no Senado Federal. O Projeto de Lei nº 2.338/2023 estabelece, entre outras medidas, a categorização de risco no uso da inteligência artificial. “Nós temos que lidar com a inteligência artificial. Não temos que lutar contra a inteligência artificial ou contra a tecnologia, mas aprender a lutar fazendo uso delas. Isso é um grande desafio”.

Também participaram do seminário o procurador-geral do Estado do Sergipe, Carlos Pina Júnior, a corregedora-geral de Justiça do Estado do Sergipe, desembargadora Ana Bernadete Leite, o ouvidor-geral do TJSE, desembargador Roberto Porto, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Sergipe (TRE-SE), desembargador Diógenes Barreto, os desembargadores do TJSE Edivaldo dos Santos e Simone Fraga, o tesoureiro da OAB-SE, Ismar Ramos, e o defensor público auxiliar da Subdefensoria Geral, Vinícius Menezes Barreto.



“Não temos que lutar contra a inteligência artificial ou contra a tecnologia, mas aprender a lutar fazendo uso delas. Isso é um grande desafio”

Conselheiro Marcello Terto e Silva
Conselho Nacional de Justiça



AS GARANTIAS DA MAGISTRATURA COMO PROTEÇÃO À CIDADANIA

FREDERICO MENDES JÚNIOR

Presidente da AMB



A história da República Federativa do Brasil está repleta de episódios em que magistrados – desde o Estado Novo até os dias atuais, passando pela ditadura militar –, por contrariarem interesses dos poderosos de turno, foram intimidados e silenciados com o afastamento da função. Tais remoções, além de retirarem a fonte de sustento dos juizes, serviram como punição pelo cumprimento da lei. Com isso, na realidade, agrediu-se a sociedade, que se viu apartada de uma distribuição de justiça efetiva. Nesse cenário, a aposentadoria compulsória de magistrados como medida disciplinar, frequentemente alvo de críticas infundadas, revela-se instrumento necessário para defesa da democracia.

Em todo o mundo, e especialmente na América Latina, o Judiciário enfrenta atentados à sua independência, tendo como face visível a perseguição a juizes. Embora injustificável, tal circunstância se explica em razão da imparcialidade da prestação jurisdicional, que erige verdadeira barreira contra violações ao Estado Democrático de Direito, impondo limites a quem busca extrapolar suas atribuições através de arbitrariedades.

Por se configurar como escudo da cidadania, o Judiciário sofre sucessivos ataques, os quais rompem a fachada da instituição para causar danos às pessoas físicas investidas na função jurisdicional: ameaças à vida e à integridade física, sem contar as doenças físicas e mentais decorrentes do estresse severo e permanente.

O constituinte de 1988, sobrevivente do período de exceção, consagrou a independência judicial – e a proteção à magistratura – como elemento fundamental do regime de garantias que se buscava consolidar. Por essa razão, estabeleceu princípios que, enquanto salvaguardam os juizes, prestam-se ao amparo daqueles que necessitam de tribunais imunes e autônomos para fazer valer os seus direitos.

As prerrogativas constitucionais – vitaliciedade, inamovibilidade, irredutibilidade de subsídios – não

representam, portanto, benefícios particulares, mas instrumentos que asseguram a isenção do sistema de Justiça. O juiz não deve se tornar refém de pressões conjunturais, nem se submeter a injunções externas que comprometam sua liberdade de decisão.

Nesse rol de prerrogativas, inscreve-se a aposentadoria compulsória como medida disciplinar – que permite retirar o profissional do cargo sem, contudo, privar de renda sua família. Semelhante disposição não conota impunidade, evidentemente, visto que magistrados que cometam infrações continuam sujeitos a processos administrativos e criminais, com todas as decorrências legais cabíveis, inclusive, se pertinente, a perda da própria aposentadoria.

A desinformação sobre o tema, alimentada por narrativas sensacionalistas, que encontram eco na imprensa e nas redes sociais, desvia o foco do debate e obscurece os problemas estruturais do Judiciário, como a falta de segurança e a carência de recursos materiais e humanos.

A aposentadoria compulsória não exime o magistrado de responder por eventuais crimes na esfera judicial – vale repetir. Os proventos recebidos nesses casos não são integrais, e sim proporcionais ao tempo de contribuição (no qual se verificaram, aliás, aportes significativamente maiores do que os de outras categorias de trabalhadores). Suprimir esse direito caracterizaria confisco e enriquecimento ilícito do Estado.

A garantia de proventos proporcionais, longe de corresponder a um privilégio, representa mecanismo de preservação da independência funcional. Um magistrado que não teme represálias financeiras pode preferir decisões vinculadas exclusivamente ao arcabouço normativo em vigor, mesmo quando suas sentenças desagradem atores políticos ou segmentos de grande poderio econômico. A Justiça, afinal, não pode se curvar a pressões, sob pena de se converter em instrumento de injustiças, algo contrário a sua essência.



MINISTRO VITAL DO RÊGO ASSUME A PRESIDÊNCIA DO TCU

Novo presidente destacou a aproximação com o cidadão e o investimento em tecnologia como prioridades da gestão



A solenidade de posse do ministro Vital do Rêgo como presidente do TCU contou com a presença de representantes dos três Poderes da República

Fotos: Secom TCU

DA REDAÇÃO

O ministro Vital do Rêgo tomou posse em dezembro como presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), ao lado do ministro Jorge Oliveira como vice-presidente, para 2025. Realizada na sede do TCU, em Brasília, a solenidade contou com a presença de representantes dos três Poderes da República, além de representantes da sociedade civil e da comunidade jurídica.

Busca pelo consenso - Primeiro a discursar, o ministro Bruno Dantas, que deixou a presidência, fez um balanço de sua gestão à

frente do TCU. Dantas destacou que o principal objetivo foi a busca pela credibilidade. “Sempre tivemos em mente como instituição de controle que a credibilidade é o nosso maior patrimônio. Por isso, preservar e fortalecer a nossa reputação sempre foi responsabilidade inegociável. As transformações que provocamos na administração pública seguiram dois caminhos: a ampliação do impacto das auditorias e fiscalizações e a liderança pelo exemplo”.

Dantas afirmou que o TCU precisou ir além do “instrumental clássico” a partir da criação da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso).

“Os resultados dessa transformação são claros. Desde a criação da SecexConsenso, 12 acordos de solução consensual foram homologados pelo plenário do TCU, abrangendo diversos setores econômicos. Essa forma de atuação gerou 16 bilhões de reais em benefícios para os cofres públicos e para a sociedade”, enfatizou o ministro.

“Ao longo dessa caminhada tive a honra de presidir um tribunal que não apenas fiscaliza, mas transforma, que não apenas aponta problemas, mas oferece soluções. Hoje encerro este capítulo com a certeza de que deixamos um legado que transcende o presente: o legado de inovação, de compromisso e de entrega ao Brasil”, concluiu Dantas.

Na sequência, o novo presidente do TCU, ministro Vital do Rêgo, que também assumiu a função de chanceler do Grande-Colar do Mérito do TCU, leu e assinou o compromisso de posse. Em seu discurso, ele afirmou que a sociedade deve ser o foco da atuação do tribunal.

“Nosso trabalho deve transcender a simples fiscalização, visando transformar na prática realidades para termos um Brasil mais justo e eficiente. Por meio de audiências, campanhas educativas, interações em redes sociais e diálogos institucionais, buscamos entender e atender as suas necessidades, reforçando o nosso compromisso com a responsabilidade social”, disse.

Vital do Rêgo defendeu o uso da inteligência artificial generativa na análise de dados de licitações e de editais e na automatização dos processos do tribunal, com o objetivo de aumentar a eficiência. O novo presidente do TCU também afirmou que o consensualismo é a nova tendência global do Direito Administrativo, pois ajuda a reduzir a litigância e a promover a economia de recursos públicos.

O ministro também detalhou as metas de sua gestão e destacou a criação e a entrega do *ClimateScanner*, iniciativa em que instituições superiores de controle ao redor do mundo promoverão avaliação global das ações governamentais relacionadas à mudança do clima, ajudando no enfrentamento da crise climática.

“Vamos instituir a maior auditoria global sobre o clima. O *ClimateScanner* já conta com a adesão de 145 países. Vamos apresentar o projeto na COP-30, em Belém. Qualquer cidadão do mundo de qualquer país, poderá acessar o *ClimateScanner* e saber o quanto seu país está comprometido com as mitigações das intempéries climáticas”, disse.



“Nosso trabalho deve transcender a simples fiscalização, visando transformar na prática realidades para termos um Brasil mais justo e eficiente”

Ministro Vital do Rêgo
Presidente do TCU

Vital do Rêgo ainda falou sobre um dos problemas crônicos da administração pública brasileira: as obras inacabadas. Segundo monitoramento do TCU, 52% das obras contratadas no Brasil estão inacabadas. “Se nós fizermos o dever de casa e se essas obras forem concluídas, nós abriremos 780 mil vagas escolares. Isso será uma vitória extraordinária do povo brasileiro”.

“Quero dizer que o cidadão será a nossa prioridade. Por trás de um papel cheio de números, está uma vida. Nós devemos pen-

“**Ao longo dessa caminhada tive a honra de presidir um tribunal que não apenas aponta problemas, mas oferece soluções”**

Ministro Bruno Dantas
Tribunal de Contas da União



sar no que é possível fazer para melhorar o bem-estar da sociedade. Se conseguirmos fazer esse trabalho no TCU, vou me sentir muito honrado. Eu quero que o cidadão seja um auditor social”, concluiu o ministro.

A cerimônia contou com a presença do vice-presidente do Brasil, Geraldo Alckmin; do presidente do Senado e do Congresso Nacional, senador Rodrigo Pacheco; do presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso; do vice-presidente do STF, ministro Edson Fachin; do presidente do STJ, ministro Herman Benjamin; do procurador-geral da República, Paulo Gonet, além de diversas autoridades.

Perfil - Nascido em Campina Grande, na Paraíba, Vital do Rêgo é graduado em Medicina pela Universidade Federal da Paraíba e em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba. Já ocupou os cargos de vere-

ador de Campina Grande (PB), de deputado estadual, de deputado federal e de senador.

No Senado Federal, foi presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Em dezembro de 2014, foi indicado pelo Senado Federal para ocupar o cargo de ministro no Tribunal de Contas da União.

Já o vice-presidente do TCU, ministro Jorge Oliveira, é graduado em Direito e em Administração de Segurança Pública e pós-graduado em Direito Público, além de especialista docente em Assessoria e Consultoria Parlamentar. Atuou na Polícia Militar do Distrito Federal (PM-DF) e também ocupou diversos cargos no governo federal, como subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil e ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República. Assumiu o cargo de ministro do TCU em dezembro de 2020.



O ministro Bruno Dantas entregou o Grande-Colar do Mérito do TCU ao ministro Vital do Rêgo



Fotos: Secom TCU

O ministro Jorge Oliveira será o vice-presidente do TCU em 2025

Mubarak
advogados associados



Sobre o Escritório

O **Mubarak Advogados Associados** é reconhecido por seus serviços jurídicos de excelência, com especialização na área empresarial, sua atuação abrangente engloba tanto a consultoria preventiva quanto a resolução de conflitos legais.

Dedicado a oferecer serviços jurídicos personalizados, proporciona assistência segura e eficiente na concretização de seus negócios, focado em soluções precisas e eficazes para as demandas legais de seus clientes, com ética e respeito ao ordenamento jurídico.

Áreas de atuação:

- Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência
- Direito Societário e da Empresa
- Arbitragem e Mediação
- Agronegócio e Produtor Rural
- Trabalhista
- Tributário
- Relações de Consumo
- Direito Civil

INFORMAÇÕES:

+55 11 3214-5525
www.mubarak.com.br
mubarak@mubarak.com.br

Av. Angélica, 1761 - 2º andar
Consolação, São Paulo - SP
Cep: 01227-200



Mubarak
advogados associados

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code e acesse nosso site

A CRISE AMBIENTAL E O PAPEL DO PODER JUDICIÁRIO



Foto: Lucas Pricken/STJ

CAIO MARINHO

Presidente da Ajufe

Já não é de hoje que as crises ambientais vividas em todo o mundo preocupam a sociedade. Catástrofes naturais têm ocorrido em todo o planeta e revelam que a natureza, cada vez mais, dá respostas à exploração humana, à leviandade e, muitas vezes, à omissão daqueles que podem implementar medidas efetivas de proteção ao meio ambiente.

Ainda que o Brasil seja referência em termos de legislação ambiental, consolidan-

do-se como a mais protetiva do mundo, o país não está imune a crises e tragédias climáticas. Exemplos disso foram as últimas queimadas na Amazônia e no Pantanal, as enchentes no Rio Grande do Sul, temporais, deslizamentos, entre outros.

Na contramão do mundo globalizado, a urgência de respostas imediatas para contornar a crise ambiental tem sido alvo do Poder Judiciário brasileiro. A discussão ganha ainda mais força diante do princípio

constitucional da busca por ações de sustentabilidade. Diante desse cenário, o sistema de justiça traz à baila, em seus eventos, a discussão dos mais diversos temas que envolvem justiça climática e transformações ecológicas.

Esses encontros ganham força também por meio da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 433/2021, que instituiu a Política Nacional do Poder Judiciário para o Meio Ambiente e busca aperfeiçoar as ações do sistema de justiça em prol da natureza.

Especialmente neste ano de 2024, juristas de todo o mundo, membros do poder público e da sociedade civil se reuniram, em diversas oportunidades, para debater temas estratégicos sobre a gestão de crises ambientais e desenvolver soluções colaborativas para construir um Sistema de Justiça que atenda às necessidades reais da geração atual e das futuras.

Um bom exemplo dessa preocupação com a questão ambiental foi a realização da 1ª Jornada Jurídica de Prevenção e Gerenciamento de Crises Ambientais. O evento foi promovido pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) e contou com apoio da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe).

Na oportunidade, o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Conselho da Justiça Federal (CJF) e um dos coordenadores-gerais do encontro, ministro Herman Benjamin, destacou o pioneirismo e a relevância mundial do evento e da riqueza da jurisprudência ambiental brasileira, com precedentes em todos os temas de direito ambiental. “Temos iniciativas muito sólidas e promissoras de enfrentamento das crises ambientais no âmbito dos três poderes. Podemos dizer que o Poder Judiciário brasileiro está na vanguarda da proteção jurídica do meio ambiente em todo o mundo”, afirmou.

As discussões que giram em torno da proteção ao meio ambiente são pautas também defendidas, apoiadas e desenvolvidas pela Ajufe. Em 2025, a Associação promove

sua 1ª Jornada de Direito Ambiental a fim de fomentar a troca de experiências e debates sobre as boas práticas que são implementadas na Justiça Federal no que tange à justiça climática. A ideia é lançar luz sobre a PanAmazônia a partir da discussão mais qualificada do tema e relacionar o evento à Conferência do Clima sobre Mudanças Climáticas (COP 30), que ocorrerá neste mesmo ano, em Belém do Pará.

“**Ainda que o Brasil seja referência em termos de legislação ambiental, o país não está imune a crises e tragédias climáticas”**

A Ajufe acredita que, por meio dessas iniciativas, os tribunais podem evoluir e desenhar estruturas e ambientes de monitoramento de crise para atuar rapidamente em meio aos desastres naturais. E, para além disso, atuar de modo enérgico na busca de soluções para a preservação ambiental e a promoção da justiça climática.

Como afirma o professor Paulo Saldiva, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), “a questão ambiental é uma questão de direitos fundamentais”. E é por essa razão que o Poder Judiciário e também a Ajufe não podem se furtar do tema e devem, cada vez mais, atuar em busca desta justiça ambiental que inspire decisões concretas visando a melhoria e manutenção da qualidade de vida dos cidadãos brasileiros e de todo o planeta.



A ADVOCACIA FORTALECIDA E CONECTADA COM O FUTURO

BETO SIMONETTI

Presidente do Conselho Federal da OAB



Foto: Divulgação/OAB

Ao longo do triênio que se encerra no fim deste mês, o principal objetivo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) foi viabilizar soluções para os principais obstáculos enfrentados pela advocacia no dia a dia do trabalho. Conseguimos dar um suporte inédito à jovem advocacia e aos colegas do interior, disponibilizando *coworkings* e os equipamentos necessários para viabilizar o trabalho. Modernizamos o atendimento prestado pela Ordem às advogadas e aos advogados. Obtivemos a sanção de leis relevantes para assegurar um ambiente de trabalho saudável, sem nenhum tipo de assédio.

Empregamos todos os meios ao alcance da OAB para derrotar violações de prerrogativas. Fomos implacáveis contra as agressões verbais e físicas, obtendo punição contra os infratores no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e no Ministério Público (CNMP). Demos recado claro aos juízes que estavam habituados a diminuir os honorários de sucumbência ao obter uma importante decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em favor de nossa correta remuneração – que, depois, seria acompanhada pelo Congresso Nacional, pela Presidência da República e pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Reforçamos a inviolabilidade dos escritórios e o sigilo das comunicações profissionais por meio da Lei 14.365/2022. Mantivemos a advocacia no Supersimples e obtivemos regime tributário mais adequado do que aquele que havia sido originalmente proposto como parte da reforma.

Porém, muito ainda precisa ser feito. Abusos de autoridade ocorrem cotidianamente contra nossa atuação profissional – que, em seu cerne, serve à Constituição da República e à defesa de nossos representados, pessoas físicas e jurídicas. Como exemplo, cito os episódios inaceitáveis de tolhimento de sustentação oral. Trata-se de verdadeira agressão ao Estado Democrático de Direito e aos direitos fundamentais do cidadão. Para superar esse obstáculo, buscamos a aprovação de emenda constitucional capaz de superar qualquer falsa divergência de interpretação sobre as leis atuais.

Janeiro marca também o começo das gestões eleitas para conduzir as seccionais até 2027, trazendo consigo oportunidade de fortalecimento institucional e de renovação do compromisso com os valores de nossa classe. Parabênzimo, em nome do Conselho Federal, todos os presidentes, conselheiros e dirigentes de Caixas de Assistência que foram eleitos. Todos assumem a responsabilidade de liderar a advocacia em um momento de transformação e modernização.

Além da representatividade, o processo eleitoral revelou panorama claro de demandas e prioridades da advocacia brasileira, como a defesa intransigente das prerrogativas, o suporte à saúde mental, o fortalecimento da jovem advocacia e a modernização tecnológica. Esses projetos, alicerçados em necessidades concretas da profissão, são fundamentais para garantir um ambiente mais justo e eficiente para todos.

Agora, é preciso transformar as propostas apresentadas nas campanhas em ações concretas com resultados bem-sucedidos. Chegamos a um momento em que a advocacia brasileira enfrenta transformações profundas e rápidas. O próximo ciclo trará desafios relacionados à inovação tecnológica, ao impacto das mudanças sociais e econômicas, e à preservação dos valores democráticos que sempre nortearam nossa atuação. Cabe às novas lideranças assegurar que a OAB permaneça à altura de sua missão: ser a voz ativa da advocacia e da cidadania na defesa da cidadania e da Justiça.



ARAGÃO & TOMAZ
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CERTIFICADO
ISO 9001
GESTÃO DA QUALIDADE

SISTEMA CERTIFICADO
ABNT
NBR ISO 9001

[/aragaotomazadv](https://www.instagram.com/aragaotomazadv)

Contatos

SÃO PAULO • BRASÍLIA • RIO DE JANEIRO • VITÓRIA
 (61) 3995-0212 contato@aragaotomaz.adv.br



O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA TUTELA DOS DIREITOS DAS VÍTIMAS

TARCÍSIO BONFIM

Presidente da Conamp

O fortalecimento dos direitos das vítimas tem se mostrado pauta cada vez mais urgente no sistema de Justiça brasileiro. Durante o 7º Congresso do Ministério Público da Região Nordeste, realizado em João Pessoa após intervalo de oito anos, discutimos intensamente o compromisso do Ministério Público com a promoção de processo penal mais justo e equilibrado. Nesse cenário, a proteção e o acolhimento das vítimas ocupam lugar central na missão institucional que abraçamos diariamente.

Historicamente, o processo penal brasileiro foi estruturado em torno da relação entre Estado e réu, relegando a vítima a uma posição secundária e, muitas vezes, invisível. É um erro persistir nessa visão tradicional que reduz a vítima a mero elemento de prova processual, como se seu caráter humano fosse distanciado e ela fosse objetificada. As vítimas são pessoas reais, com histórias e sofrimentos próprios, e merecem ser tratadas com dignidade e respeito em todas as fases do processo penal.



Foto: Divulgação/Conamp

Como instituição que tem como uma de suas missões a defesa dos direitos fundamentais, o Ministério Público precisa ser protagonista na mudança desse paradigma. É nosso dever não apenas buscar a responsabilização dos agressores, mas também garantir que as vítimas tenham acesso à informação, à assistência integral e à reparação adequada. Isso significa atuar de forma acolhedora desde o início do processo, oferecendo suporte jurídico, psicológico e social em todas as etapas.

Sabemos que não faltam desafios para a implementação de sistema de Justiça que realmente acolha as vítimas. O Brasil ainda enfrenta barreiras estruturais e culturais que precisam ser superadas.

Um dos principais desafios para garantir os direitos das vítimas é a falta de recursos específicos. Políticas públicas voltadas para o atendimento e proteção das vítimas dependem de orçamento adequado para serem implementadas de forma eficaz. Sem o devido investimento financeiro, essas iniciativas não conseguem alcançar aqueles que mais necessitam de apoio, comprometendo o atendimento e a assistência integral.

Além da questão orçamentária, há necessidade urgente de promover mudança na cultura jurídica. Ainda prevalece no sistema penal brasileiro visão que subestima o papel das vítimas, tratando-as como meros elementos de prova. É preciso avançar para perspectiva que coloque a vítima no centro das preocupações da Justiça, respeitando sua dignidade e humanidade em todas as fases do processo.

É também fundamental estabelecer rede de apoio integrada para garantir a proteção e o acolhimento das vítimas. Somente por meio de atuação conjunta e coordenada será possível assegurar assistência integral e efetiva às vítimas, atendendo suas necessidades de forma humanizada e eficiente.

Para enfrentar esses desafios, podemos nos inspirar em modelos internacionais bem-sucedidos. A *Ley General de Víctimas*, implementada no México, por exemplo, reconhece a vítima como sujeito de direitos e prevê assistência integral em áreas como saúde, apoio psicológico e jurídico. Essa legislação inclui a figura do assessor jurídico de vítimas, garantindo que tenham voz ativa em todas as fases do processo penal.

No Brasil, iniciativas como a criação de Estatuto da Vítima são essenciais para que possamos consolidar sistema que verdadeiramente proteja aqueles que sofreram violações. Esse estatuto poderia garantir, entre outros direitos, o acesso facilitado à Justiça, a proteção contra represálias e o suporte contínuo durante e após o processo penal.

Durante o 7º Congresso do Ministério Público da Região Nordeste, ficou claro que o Ministério Público está comprometido com essa missão. Debates como o painel "Tutela efetiva dos direitos das vítimas" reforçaram a necessidade de aprimorar nossa atuação para garantir dignidade e justiça às vítimas. Ao reunir mais de 600 participantes, o congresso reafirmou que nossa instituição está atenta às demandas sociais e disposta a liderar os processos de transformação necessários.

É nossa responsabilidade, como membros do Ministério Público, promover atuação que não apenas busque a punição dos culpados, mas que também ofereça às vítimas o amparo e a proteção de que necessitam. Isso significa adotar práticas inovadoras, fortalecer políticas públicas e, sobretudo, garantir que a vítima tenha participação ativa e respeitada no processo penal e nas demais instâncias de serviços públicos que vier a necessitar.

Acreditamos que não há justiça plena sem a tutela efetiva dos direitos das vítimas. Esse é o compromisso que assumimos perante a sociedade e que, juntos, devemos continuar a construir.



O 2024 DO STF

Quantidade de processos em andamento na Suprema Corte atingiu o menor nível dos últimos 30 anos. Ao todo, Tribunal tomou mais de 106 mil decisões e estimulou conciliações



Foto: Divulgação

Em 2024, o STF tomou mais de 106 mil decisões, com aumento significativo das deliberações colegiadas.

O acervo de processos em andamento fechou em cerca de 20 mil ações

DA REDAÇÃO

Ao longo de 2024, o Supremo Tribunal Federal tomou decisões emblemáticas que impactaram o dia a dia dos cidadãos, além de ter enfrentado questões cruciais para os cenários jurídico e político do país. Foram mais de 106 mil decisões, com aumento significativo das deliberações colegiadas. O acervo que representa os processos em andamento fechou em cerca de 20 mil ações, o menor nível dos últimos 30 anos.

O Supremo também se destacou pelo estímulo do uso da conciliação. Ministros têm optado por levar para o Núcleo de Solução Consensual de Conflitos (Nusol) casos de grande impacto, como o marco temporal para demarcação de terras indígenas. Mais de 100 processos foram enviados para acordo – sendo que 46 com acordos homologados e 21 sem acordo. Mais de 210 reuniões foram realizadas. Os ministros Cristiano Zanin, Edson Fachin e Luís Roberto Barroso lideraram o envio de processos para o Nusol, mas os 11 ministros da Corte têm demandas em análise pelo núcleo.

Entre os temas decididos pela conciliação, estão a proibição de apreensão de crianças e adolescentes na Operação Verão do Rio de Janeiro, a gestão compartilhada de Fernando de Noronha entre os governos federal e de Pernambuco e o fim de limites de vagas para mulheres em concursos para a Polícia Militar. Ministros avaliam que, como em alguns casos os temas são muito específicos e não demandam só questões jurídicas, uma alternativa é permitir que as partes envolvidas busquem consenso e só depois a Justiça atue.

E as ações do STF também provocaram reação da política em 2024, deixando o Supremo no centro de debates no Congresso em torno de possíveis medidas para restringir a atuação dos ministros. O movimento foi puxado principalmente pela decisão do STF que cobrou efetividade do fim do chamado orçamento secreto e restringiu a execução das emendas parlamentares até a fixação de critérios de rastreabilidade e transparência na aplicação dos recursos bilionários. Em meio à pressão política, o Supremo se mostrou aberto ao diálogo e ajudou a nortear o debate entre congressistas e o Planalto para a edição de novas regras.

A Corte também provocou o recuo do empresário bilionário Elon Musk, que é dono da rede social X. Após uma série de provocações com descumprimento da

RAIO-X DE 2024

ACERVO

20.615, o menor desde 1994

DECISÕES

106.824, 10% mais do que em 2023

CASOS ENCERRADOS

78.466, 9% mais do que em 2023

Fonte: Corte Aberta / STF - *Dados de 30/11/24

legislação brasileira que levaram o Supremo a bloquear a plataforma no país por mais de 30 dias, o empresário autorizou que a empresa voltasse a ter representante legal no Brasil, pagou R\$ 28 milhões e bloqueou perfis de investigados por atos antidemocráticos, discurso de ódio e desinformação.

O Supremo também fechou o cerco à desoneração da folha de pagamento, o que levou Executivo e Congresso a aprovarem transição de três anos para o fim da medida que beneficia 17 setores da economia e para a cobrança de alíquota cheia do INSS em municípios com até 156 mil habitantes.

O Supremo ainda iniciou o julgamento de duas ações importantes, que devem seguir em debate em 2025: a ação que pode balizar a atuação das polícias durante operações em favelas e as regras para retirada de conteúdos de redes sociais por parte das plataformas. Para 2025 também é aguardada a resposta final para as investigações sobre suposta tentativa de golpe de estado e os atos antidemocráticos de janeiro de 2023, quando as sedes dos Três Poderes foram invadidas e destruídas.

CONFIRA AS PRINCIPAIS DECISÕES MÊS A MÊS

FEVEREIRO

- Derrubou limitação de vagas para mulheres em concurso público da polícia militar
- Entendeu que empresas públicas e as sociedades de economia mista precisam de ato formal com indicação das razões para demitir empregados concursados
- Estabeleceu que a distribuição das “sobras eleitorais” no sistema eleitoral proporcional contará com a participação de todos os partidos políticos, independentemente de terem obtido número de votos equivalente à determinada porcentagem pré-definida do quociente eleitoral

MARÇO

- Manteve obrigatoriedade de comprovar vacinação contra Covid-19 para matrícula em escolas
- Decidiu que mães não-gestantes em união estável homoafetiva têm direito à licença-maternidade. Se a companheira tiver direito ao benefício, deve ser concedida à mãe não-gestante licença pelo período equivalente ao da licença-paternidade
- Fixou a tomada de providências e elaboração de plano de prevenção para combate às queimadas na Amazônia e no Pantanal
- Reverteu a chamada tese da revisão da vida toda e estabeleceu a impossibilidade de escolha da regra mais benéfica para a aposentadoria

ABRIL

- Definiu que a missão institucional das Forças Armadas na defesa da Pátria, na garantia dos poderes constitucionais e na garantia da lei e da ordem não acomoda o exercício de “poder moderador” entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário
- Decidiu que o Estado é responsável, na esfera cível, por morte ou ferimento de disparo de arma de fogo durante operações policiais ou militares em comunidades
- Restringiu abordagem policial por filtragem racial e determinou que a busca pessoal não é permitida com base na raça, sexo, orientação sexual, cor da pele ou aparência física
- Considerou constitucional o uso de trajes religiosos em fotos de documentos oficiais

MAIO

- Reafirmou o poder investigatório do Ministério Público estabelecendo alcance, parâmetros e limites
- Manteve restrições a indicações políticas para empresas estatais
- Entendeu que constitui assédio judicial contra liberdade de expressão o ajuizamento de inúmeras ações sobre os mesmos fatos, em comarcas diversas, com o intuito ou o efeito de constranger jornalista ou órgão de imprensa, dificultar sua defesa ou torná-la excessivamente onerosa
- E que a responsabilidade civil de jornalistas ou de órgãos de imprensa somente estará configurada em caso inequívoco de dolo ou de culpa grave (evidente negligência profissional na apuração dos fatos)
- Considerou inconstitucional a prática de desqualificar mulher vítima de violência durante a instrução e o julgamento de crimes contra a dignidade sexual e todos os crimes de violência contra o sexo feminino

JUNHO

- Entendeu que existe omissão inconstitucional relativamente à edição de lei regulamentadora da especial proteção do bioma Pantanal Mato-Grossense, ficando estabelecido o prazo de 18 meses para o Congresso sanar a omissão apontada
- Fixou que os saldos dos depósitos do FGTS devem ser corrigidos ao menos pelo índice oficial da inflação (IPCA) para garantir a manutenção do poder aquisitivo dos trabalhadores
- Descriminalizou o porte de maconha para uso pessoal e fixou a quantia de 40 gramas para diferenciar usuários de traficantes. A decisão do Supremo não legaliza o porte de maconha

AGOSTO

- Manteve as regras que limitam o uso de informações obtidas na investigação sobre acidentes aéreos em processos judiciais ou administrativos

SETEMBRO

- Decidiu que condenados por júri popular podem ser presos imediatamente após o julgamento
- Validou acordo com critérios para o fornecimento de medicamentos não incorporados na política pública do SUS
- Considerou que testemunhas de Jeová têm direito de recusar procedimento que envolva transfusão de sangue. A liberdade religiosa de uma pessoa pode justificar o custeio de tratamento de saúde diferenciado pelo poder público

OUTUBRO

- Entendeu que cabe recurso contra decisão do tribunal do júri que absolve réu em contrariedade às provas
- Decidiu que multa por sonegação, fraude ou conluio se limita a 100% da dívida tributária
- Manteve punição para porte de armas brancas prevista na Lei de Contravenções Penais
- Considerou que pessoas transexuais e travestis têm direito ao atendimento médico de acordo com suas necessidades biológicas e direito à correta identificação nas DNV (Declarações de Nascido Vivo) de seus filhos

NOVEMBRO

- Julgou inconstitucional, à luz do dever estatal de proteção à saúde populacional, lei municipal que proíbe vacinação compulsória e a respectiva imposição de restrições e sanções a pessoas não vacinadas, uma vez que desestimula a adesão à imunização e gera risco à saúde da coletividade
- Validou mudança na Constituição que flexibilizou o regime jurídico único dos servidores públicos, permitindo a contratação de servidores públicos pela Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT, sem a mesma estabilidade de cargo que possuem os servidores do regime jurídico único

DEZEMBRO

- Por unanimidade, liberou a retomada do pagamento das emendas parlamentares, mas com restrições para garantir transparência e rastreabilidade.

OAB. DE PORTAS ABERTAS PARA A DEFESA DA ADVOCACIA.

Defender a advocacia é garantir o seu exercício pleno em prol da justiça, da democracia e da dignidade humana. Com 94 anos, a OAB reitera seu compromisso de manter abertas as portas para o diálogo, para a inovação e para a defesa de uma advocacia cada dia mais forte e atuante.

Neste final de ano, agradecemos a todos que, com seu trabalho e dedicação, contribuem para o fortalecimento da nossa profissão e para o cumprimento de nossa missão.

Um 2025 repleto de realizações para todos!



@cfoab
@ConselhoFederaldaOABoficial

Solenidade homenageou 45 personalidades que contribuíram para a formação e qualificação dos magistrados fluminenses

Fotos: Malicon Souza/EMERJ

EDITOR-EXECUTIVO DA REVISTA JUSTIÇA & CIDADANIA RECEBE MEDALHA DO MÉRITO EMERJ 2024

O jornalista Tiago Santos Salles recebeu a comenda como reconhecimento aos relevantes serviços prestados à disseminação da cultura jurídica

DA REDAÇÃO

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) concedeu em dezembro a Medalha do Mérito EMERJ a 45 personalidades. A comenda é conferida anualmente como expressão de agradecimento àqueles que contribuíram para a formação e qualificação dos magistrados fluminenses e que colaboraram com o fortalecimento do papel da escola judiciária em 2024.

O editor-executivo da Revista Justiça & Cidadania, Tiago Santos Salles, foi homenageado com a medalha em reconhecimento ao serviço prestado na disseminação da cultura jurídica, pela preservação do bom nome da

instituição e pela divulgação das atividades desenvolvidas no cenário nacional e internacional. Para ele, a honraria o impulsiona a continuar contribuindo para a formação e para o aprimoramento da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. "Recebo essa medalha com muita alegria. Ela representa muito mais do que um reconhecimento individual, é o reflexo do trabalho de toda a equipe da Revista Justiça & Cidadania e da busca constante pelo aperfeiçoamento do Poder Judiciário", destacou Salles.

Realizada no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a solenidade de condecoração



O editor-executivo da Revista JC, Tiago Salles, com o diretor-geral da EMERJ, desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo (foto 1) e com o vice-presidente do Conselho Consultivo da EMERJ e diretor-geral da EMERJ eleito para o biênio 2025-2026, desembargador Cláudio Dell'Orto (foto 2)

foi conduzida pelo diretor-geral da EMERJ, desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo. Segundo ele, a comenda representa compromisso com os agraciados na continuidade da defesa dos princípios norteadores da EMERJ, além do reconhecimento pelas ações de fortalecimento da Escola e do Poder Judiciário em diferentes ramos de atuação.

"Receber a Medalha do Mérito representa não apenas triunfo pessoal para cada homenageado, mas também a valorização coletiva dos esforços de toda a sociedade em prol da excelência da formação e do aperfeiçoamento continuado dos magistrados brasileiros, bem como da refinada especialização de profissionais de todas as áreas que atuam no cotidiano do Direito", contextualizou. Ele também descreveu a satisfação de premiar os 45 homenageados da noite. "Estamos aqui reunidos como uma grande família para premiarmos as personalidades que, de alguma forma, contribuem para a formação e qualificação dos magistrados, assim como os que prestaram serviços importantes à nossa escola judicial, trabalhando na estrutura organizacional ou valorizando e divulgando nossos projetos de ensino", concluiu o diretor-geral.

Na sequência, o corregedor-eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ), desembargador Peterson Barroso Simão, falou em nome dos

condecorados. Ele defendeu a importância de solenidades como a entrega da medalha, para a aproximação da sociedade com o Poder Judiciário.

"Este evento é um símbolo de civilidade, de aproximação e de união das pessoas em torno da cultura. Isso é muito importante para todos nós. O Brasil e, sobretudo, o estado do Rio de Janeiro precisam muito de solenidades como esta. São eventos assim que fazem com que tenhamos sempre a esperança de dias melhores", saudou Simão.

Homenageados – Foram agraciados com a medalha o vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, o diretor-geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), ministro Benedito Gonçalves, o ministro Messod Azulay Neto do Superior Tribunal de Justiça (STJ), os desembargadores Peterson Barroso Simão, Murilo Kieling, Alexandre Teixeira e Maria Teresa Pontes, a secretária-geral do STF, Aline Osório, a secretária-geral do CNJ, juíza federal Adriana Cruz, o secretário-geral da Enfam, juiz federal Ilan Presser, entre outras personalidades do mundo jurídico e da sociedade civil. Também participou da solenidade o desembargador Cláudio Braga Dell'Orto, vice-presidente do Conselho Consultivo da EMERJ e diretor-geral da EMERJ eleito para o biênio 2025-2026. 

EXISTE VIDA ALÉM DO TRABALHO?

DAIANA GOMES ALMEIDA

Juíza do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
Integrante do Conselho Fiscal da Anamatra

Nestes tempos contemporâneos, de jornadas exaustivas, existe vida além do trabalho? A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que propõe o fim da escala 6x1 conseguiu fomentar essa discussão, em busca da resposta a essa questão crucial. Há 36 anos, a Constituição Federal chancela a escala 6x1, pelo artigo 7º, XIII e XV, que permite jornadas de até 44 horas semanais, em seis dias de trabalho com um dia de descanso, preferencialmente aos domingos.

Inspirada no Movimento Vida Além do Trabalho (VAT), que já conquistou mais de 1,3 milhão de assinaturas na internet a favor do fim da escala 6x1, a deputada Erika Hilton (PSOL-SP) apresentou a PEC que propõe o fim da escala de seis dias de trabalho por um de folga no Brasil, sugerindo a redução da jornada de trabalho normal para oito horas diárias e 36 horas semanais e a redução da escala 6x1, para 4x3, sem diminuição salarial, com a alteração do XIII do artigo 7º do CF, para a seguinte redação: "Art.7 - XIII - duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e trinta e seis horas semanais, com jornada de trabalho de quatro dias por semana, facultada a compensação de horá-

rios e a redução de jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;" (NR)

Para começar a tramitar na Câmara dos Deputados, a proposta precisava de, no mínimo, 171 assinaturas. E, em 15 de novembro de 2024, já havia 231 assinaturas em apoio à pauta. Com isso, após vir a ser efetivamente protocolada pela deputada autora, que está a avaliar o melhor momento político para tal, a PEC será submetida à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e, depois, analisada e votada na Câmara e no Senado Federal. Para a aprovação, precisará de três quintos de votos favoráveis dos parlamentares, em ambas as Casas, em dois turnos de votação, entrando em vigor 360 dias após a data de sua publicação.

Pelo menos outras duas PEC tratam de redução de jornada no Congresso Nacional: a PEC 148/2015 e a PEC 221/2019. A primeira, de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), propõe reduzir a jornada de 44 horas para 40 horas semanais no primeiro ano e, em seguida, ir-se reduzindo em uma hora por ano, até chegar a 36 horas semanais, o que levaria, portanto, cinco anos até a completa redução. A segunda, apresentada pelo deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), visa reduzir a jornada de 44 para 36 horas semanais, em um prazo de 10 anos. Ambas estão na CCJ, aguardando a inclusão na pauta.

Embora proponham redução de jornada, nenhuma dessas PEC propõe formalmente acabar com a escala 6x1. A primeira a propor de forma expressa o fim dessa modalidade, para a adoção da escala 4x3, é a da deputada Erika Hilton (PSOL-SP) e, além disso, com prazo de implementação mais rápido, de um ano.

Em contraposição, o deputado federal Mauricio Marcon (Podemos-RS), vice-líder da oposição na Câmara, crítico da PEC contra a escala 6x1, apresentou proposta alternativa, baseada no modelo norte-americano, mediante a qual um empregado receberia por hora trabalhada, ficando a definição quanto à quantidade de horas da jornada semanal a cargo de negociação individual, entre empregado e empregador. O problema dessa proposta é que não garante a redução dos dias de trabalho e nem da jornada, que é a fonte central de adoecimento e desconexão de vida do trabalhador e de prejuízos na produtividade econômica, em decorrência de sua exaustão.

Cenário de jornadas e escalas no mundo – Segundo dados da OIT, a jornada de trabalho dos países das principais economias do mundo varia de 32 a 47 horas semanais, conforme dados aproximados na **página 40**.

Quanto às escalas, o modelo 6x1, que permite apenas uma folga semanal ao trabalhador após 44 horas semanais normais de trabalho, durante seis dias consecutivos, é o mais comum no Brasil, principalmente no segmento de comércio e serviços, embora excepcionalmente, haja outros, como indústria e administrativos, onde a ativação ininterrupta empresarial é menor, vigorando a escala 5x2, onde o trabalhador cumpre cinco dias de trabalho, com duas folgas semanais, totalizando 40 horas semanais normais. Isso, na teoria, porque na prática há grande realização de horas extras, tanto na escala 6x1, como na 5x2.

De todo modo, enquanto no Brasil a escala 6x1 é a regra e a 5x2 é exceção, em países como os Estados Unidos, Canadá, Austrália e em alguns países da União Europeia, a 5x2 já é a regra.

Quanto à escala 4x3, que corresponde a quatro dias de trabalho por três de folga, que vem sendo adotada, experimentalmente, em alguns países e em certos segmentos, a PEC propõe que o Brasil também siga esse alinhamento. De acordo com o Projeto *4 Day Week Global*, essa escala foi utilizada por empresas dos seguintes países: Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Dinamarca, França, Alemanha, Islândia, Irlanda, Japão, Holanda, Nova Zelândia, Noruega, Portugal, Escócia, África do Sul, Espanha, Suécia, Suíça, Reino Unido, EUA, Emirados Árabes Unidos, além do Brasil.

Em 2022, o Reino Unido foi um dos primeiros a testar oficialmente, com sucesso, a semana de quatro dias, em 61 indústrias diferentes, e os resultados foram tão satisfatórios, que 92% dessas empresas mantiveram o modelo após o fim do piloto, inclusive com 30% delas reportando aumento na produtividade.

Os testes no Brasil são mencionados na justificativa da PEC de Hilton. O programa piloto de implementação de jornada de quatro dias começou a ser realizado aqui no país em setembro de 2023, em 22 empresas, com até 250 colaboradores, pela Recon-



Foto: Daniel Mourinho

nect Happiness at Work em parceria com a *4 Day Week Global* e a *Boston College*, apresentando redução do número de faltas dos empregados e aumento da produtividade.

Já a Bélgica merece destaque, pois foi o primeiro país da Europa a legislar sobre a semana de quatro dias. Na intenção de tornar a economia mais dinâmica e melhorar a compatibilidade entre família e trabalho, desde fevereiro de 2022, os belgas podem optar por distribuir a jornada semanal de quatro a cinco dias, sempre mantendo-se a mesma carga horária total. Como a jornada semanal clássica belga é de 38 horas, o empregado tem a opção de trabalhar 45 horas em uma semana e deduzir as sete horas adicionais na seguinte, laborando apenas 31 horas, sendo essa uma decisão do próprio trabalhador, que poderá renovar ou alterar o pedido a cada seis meses.

MÉDIA DE HORAS TRABALHADAS (POR SEMANA)

PAÍSES DO G20



● Horas trabalhadas por semana

Fonte: Organização Internacional do Trabalho

Sim, existe vida além do trabalho! – Como em toda transformação juslaboral, parece inevitável que as tensões entre o capital e o trabalho surjam, gerando retóricas conservadoras, refratárias e voltadas a interesses privados, desvinculados do valor social do trabalho e dos próprios ganhos econômicos que essas transformações podem trazer.

Sendo assim, é fato que, em certos segmentos empresariais, especialmente do comércio, indústria e transporte, tem-se argumentado que a redução da jornada poderia gerar diminuição da produtividade e, conseqüentemente, custos adicionais com novas contratações, inviabilizando pequenas empresas, que têm margens de lucro mais estreitas.

Outro receio seria o comprometimento da continuidade de serviços essenciais, que exigem operações ininterruptas, em 24/7, como hospitais, indústrias e logística.

Em primeiro lugar, desmistificando essa alegação de queda de produtividade, importa ressaltar a existência de falsa crença cultural de atrelar o *quantum* de produção ao número de horas trabalhadas em escalada linear crescente e diretamente proporcional *ad infinitum*, mas essa equação não se mantém necessariamente verdadeira e nem tampouco em uma constante de proporção direta ao longo do tempo.

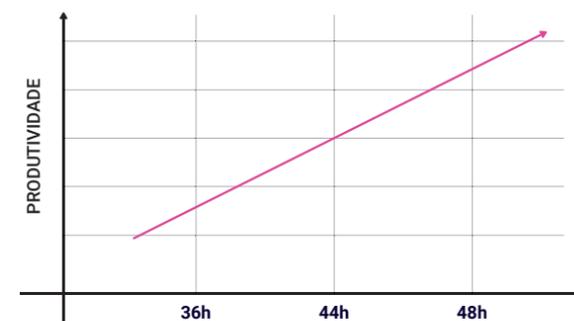
Basta imaginar que, a partir de demasiado tempo de trabalho, o ser humano começa a entrar em exaustão física e mental e, por conseguinte, a curva de sua produtividade e qualidade do serviço, que estivesse em uma crescente, em proporção direta, inevitavelmente tenderia a cair, passando a se comportar de forma inversamente proporcional. Portanto, graficamente, a relação entre produtividade e tempo de trabalho não seria uma linha reta crescente e infinita, mais se assemelhando, na verdade, a uma parábola decrescente, que possui ponto ótimo de produtividade, ao atingir uma quantidade máxima de horas trabalhadas, dentro do humanamente suportável, mas que, depois desse ponto ótimo, começa a decrescer, mesmo diante de mais horas de trabalho, face ao esgotamento físico e mental do trabalhador,

que pode até mesmo *bugar* completamente, chegando a zero em produtividade, em caso de fadiga, *burnout* e outros acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

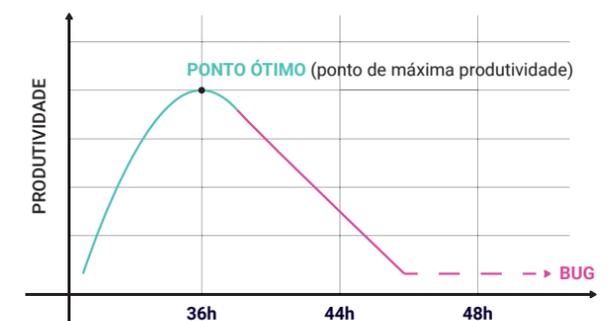
Dentro dessa compreensão, o que a PEC de Hilton pretende é que se faça uma atualização legislativa, reconhecendo-se que, diante dos experimentos empresariais da jornada de quatro dias, bem como diante da conjuntura atual de avanços tecnológicos facilitadores da produção e da busca por desenvolvimento sustentável e pelo trabalho decente, o ponto ótimo de combinação entre produtividade e horas de trabalho, em perfeita ponderação entre valores econômicos e sociais, está atualmente situado na escala 4x3, e não mais na 6x1.

Ademais, há que se considerar que apenas um dia de repouso semanal, frente a seis dias de trabalho, muitas vezes elásticos por horas extras, configura tempo livre ou de não trabalho tão ínfimo, que na prática acaba sendo também apropriado pelo capital em sua totalidade, já que as poucas horas de descanso dos trabalhadores só lhes permitem que se recuperem para trabalhar mais e mais na próxima e iminente jornada, não sobrando tempo de vida além do trabalho. Desse modo, o tempo vital do trabalhador submetido a escala 6x1 acaba sendo todo consumido em prol do capital, numa escala 7/7, composta de seis dias de tempo de trabalho e de um dia que deveria ser tempo de vida, mas na prática não passa de tempo para o trabalho.

EXPECTATIVA
FALSA CRENÇA CULTURAL



REALIDADE
(FATOR HUMANO)



● Linha de produtividade

Em segundo lugar, acredita-se que a PEC não esteja propondo a mera redução irresponsável e descompromissada de jornada e escala de trabalho, até porque a proposição sustenta que, com essa redução, a produtividade, ao contrário, aumentaria ou no mínimo se preservaria, dado que o maior descanso dos trabalhadores no tempo de não trabalho proporcionaria mais foco, motivação e eficiência no tempo de trabalho, com menos desídia, *turnover*, absenteísmo e menos afastamentos e adoecimentos.

Indubitável que todos esses ganhos terão o condão de compensar a adaptabilidade e a reinvenção empresarial frente à mudança no tempo de trabalho, inclusive em serviços essenciais, já que, com mais razão, é justamente nesses serviços ininterruptos que se necessita de corpo de trabalhadores dispostos e produtivos, e não de trabalhadores exaustos, explorados e sugados pela labuta extenuante.

A própria *4 Day Week Global*, mencionada na justificativa da PEC, como uma das responsáveis pelo projeto piloto em 22 empresas no Brasil, tem proposto que se repense a jornada, de modo que o trabalhador otimize o tempo de trabalho, passando a aumentar sua produtividade por hora trabalhada, e vem demonstrando, com êxito, por meio de vários testes de jornada de 32 horas em quatro dias – tempo de trabalho até menor do que as 36 horas propostas pela PEC – que isso é factível.

Nos testes realizados, com menos tempo de trabalho, as empresas têm conseguido obter os mesmos resultados e diversos outros ganhos, com mais satisfação da classe trabalhadora, tanto que, mesmo após findos os testes, muitas delas continuam mantendo a jornada 4x3.

Cumpre destacar que, diferentemente de meramente reduzir a escala, negligenciando a produção e causando prejuízos ao empregador, a ideia exposta na justificativa da PEC parece ser, justamente, a de maximizar a produtividade por tempo de trabalho, man-

tendo a produção total que se obtinha antes na escala 6x1, para então reduzir essa escala para 4x3. Ou seja, ao ponto ótimo gerador de ganhos para todos, tanto para o capital quanto para o trabalho, mantendo, dessa forma, o equilíbrio econômico e social.

Tanto ressoa que assim seja, que a *4 Day Week Global* adota o modelo 100-80-100TM nos testes da jornada de quatro dias, o qual foca na produtividade. Nesse sentido, a *4 Day Week Global* explica que os desafios em saúde mental por conta de jornadas exaustivas estão custando muito mais caro para as empresas, sustentando, assim, que a jornada de quatro dias será uma revolução no mundo do trabalho.

“O piloto da jornada de 4 dias permite que, com menos tempo de trabalho, obtermos [sic] os mesmos resultados em produtividade e diversos outros ganhos. As empresas que fizeram a transição para uma semana de trabalho de 32 horas percebem aumentos na produtividade, maior atração e retenção de talentos, envolvimento mais profundo do cliente e melhor saúde, bem-estar e felicidade dos colaboradores. É um projeto com foco inicial no aumento de produtividade, mas que acaba resultando em ganhos para os indivíduos, suas famílias e para todos nós como sociedade. O modelo adotado é o 100-80-100TM: 100% de pagamento do salário, trabalhando 80% do tempo e mantendo 100% da produtividade. É bom para a empresa, bom para os clientes e bom para os colaboradores. E no fim, bom para a sociedade, já que hoje temos grandes desafios em saúde mental. Segundo pesquisa da McKinsey com 15 mil funcionários de 15 países, 59% passaram ou estão passando por um desafio de saúde mental. A pesquisa aponta ainda que funcionários que estão enfrentando desafios na saúde mental têm uma chance quatro vezes maior de sair da empresa e duas vezes maior de estar desengajados no trabalho. Ou seja, os desafios da saúde mental estão impactando e custando muito para as organizações, além dos impactos na sociedade. A jornada de 4 dias será uma revolução no mundo do trabalho, possibilitando mudanças em nossa forma de atuarmos, de forma mais produtiva e mais saudável.”

Com efeito, do texto da PEC de Hilton, extrai-se que o diferencial não é meramente a redução da jornada trabalhada, como nas outras PECs, mas também a flexibilização da escala para a de 4x3, com a redução semanal do número de dias de trabalho para quatro e o aumento dos dias de não trabalho para três, promovendo não só saúde, bem-estar e maior equilíbrio entre vida pessoal e profissional, mas também oferecendo às empresas a oportunidade de inovarem em suas práticas de gestão e potencializarem a produtividade, a criatividade, a satisfação dos empregados e o aumento de vagas de empregos.

O objetivo é fazer com que o trabalhador alcance a mesma ou maior produção, em menos tempo de labor, obtendo, assim,

mais tempo de vida, com redução de estresse, fadiga, *burnout*, depressão, distúrbios do sono e outras doenças e acidentes do trabalho e com melhora da saúde física e mental, aumento do tempo de lazer e com a família, em reforço à própria dignidade como pessoa humana, convertendo-se esses benefícios em maior motivação, mais eficiência e agilidade dos trabalhadores, também em prol de desempenho junto à empresa.

Na PEC, Hilton argumenta que a escala 6x1 ultrapassa limites razoáveis, prejudicando a saúde e as relações familiares dos trabalhadores, e que a proposta alinha as práticas trabalhistas do país a uma tendência global de flexibilização e humanização dos ambientes de trabalho e posiciona o Brasil na vanguarda das discussões sobre o futuro do trabalho, além de fundamentar-se nos princípios de justiça social e desenvolvimento sustentável, buscando equilíbrio entre as necessidades econômicas das empresas e o direito dos trabalhadores a uma vida digna e a condições de trabalho favoráveis.

Citando a economista Marilane Teixeira da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Hilton sustenta que a redução da jornada de trabalho sem redução dos salários promoverá o impulsionamento da economia brasileira e a redução de desigualdades, na medida em que o aumento do consumo demandará maior produção de serviços, resultando em mais contratações, garantindo mais postos de trabalhos e diminuindo o desemprego no país, vez que, com jornadas menores, quem trabalha vai ter mais tempo para lazer, estudos, vida pessoal, dentre outros, aproveitando melhor o tempo, inclusive para mais consumo, em favor da atividade econômica.

É claro que se faz necessária abertura de olhares, para ante-ter impactos econômicos e formular dispositivos que regulem adequadamente as situações que demandem a continuidade de serviços essenciais ou tratamento peculiar para determinadas atividades, produtos e serviços.

Acredita-se, portanto, que a PEC já está abrindo caminho para a solução no geral, sem prejuízo que haja detalhamento da norma para tratar de casos específicos. O que não pode acontecer é abrir os olhos para os interesses meramente econômicos e fechá-los para os abalos sociais, vitais e existenciais que a exploração do trabalho tem ocasionado, sem buscar avanços e melhorias para todos.

Ademais, no dizer de Ribeiro e Teodoro – que desenvolveram a teoria do desvio indevido do tempo de vida do trabalhador – “estamos em uma sociedade do cansaço, que é, por via de consequência, uma sociedade da escassez temporal, na qual o trabalhador é coagido pelo capital tecnológico a transformar todo resquício de tempo livre em tempo de trabalho ou para o trabalho”. Sendo assim, o tempo – que é um recurso produtivo

“Nestes tempos contemporâneos, de jornadas exaustivas, existe vida além do trabalho? A PEC que propõe o fim da escala 6x1 conseguiu fomentar essa discussão, em busca da resposta a essa questão crucial”

escasso, limitado e irrecuperável e que corresponde à duração da vida de cada trabalhador, ao longo do qual ele realiza todas as atividades, propósitos e escolhas existenciais – merece tutela e respeito contra seu desvio indevido, pois, além de corresponder a um bem econômico fundamental para o capital, também se configura como bem jurídico extrapatrimonial para o próprio ser humano.

Não é demais lembrar que: “afinal, se do ponto de vista do capital, tempo é dinheiro, do ponto de vista do trabalhador, muito além de dinheiro, tempo também é vida e dignidade. E vida e dignidade não se negociam. Essa conclusão fundamenta, por si só, a importância de se pensar em uma teoria do desvio indevido do tempo de vida do trabalhador, que permita ao Direito do Trabalho cumprir a sua função protetiva-retificadora e reagir a uma realidade inquestionável e recorrente de apropriação indevida do tempo, já escasso, que resta para além do trabalho.” (RIBEIRO, Teodoro, p.67)

Destarte, sendo o tempo de vida atributo integrante dos direitos da personalidade, mais precisamente o de ter uma existência digna, fundada no direito fundamental à vida (CF, artigo 5º, caput) e no princípio fundamental da dignidade da pessoa humana (CF, artigo 1º, III), pode-se concluir que, sim, existe vida além do trabalho, e ela deve ser vivida com plenitude.





MAGISTRADAS TRANSFORMAM PESQUISA EM LITERATURA JURÍDICA

Projeto da Enfam lançou oito obras jurídicas de autoria de juízas que concluíram o Mestrado Profissional em Direito e Poder Judiciário da instituição

DA REDAÇÃO

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) realizou em dezembro o projeto Por Elas, com o lançamento de oito obras jurídicas de autoria de juízas que concluíram o Mestrado Profissional em Direito e Poder Judiciário da instituição. As magistradas, vindas de diferentes tribunais do país, da Justiça Estadual e da Justiça Federal, transformaram suas pesquisas e dissertações em livros que contribuem para o aprofundamento de temas relevantes para o aperfeiçoamento do sistema judicial brasileiro.

O evento, realizado na sede da Enfam, em Brasília, contou com a presença de diversas autoridades, colegas e familiares das autoras, que celebraram a concretização deste importante passo na carreira das magistradas.

As obras lançadas abordam temas diversos e atuais, refletindo a expertise e o olhar atento das juízas sobre as necessidades da sociedade e os desafios contemporâneos do Poder Judiciário, chamado ao julgamento de questões cada vez mais complexas.

CONFIRA AS PRODUÇÕES:

Cláudia Catafesta – “Direito de voz de Adolescentes”: a pesquisa analisa se o direito de adolescentes de participar de seus processos judiciais e serem ouvidos é garantido na prática. Através de entrevistas com adolescentes, o estudo confirma a importância da audiência de reavaliação da medida socioeducativa de internação para garantir esse direito, demonstrando como a escuta dos jovens é fundamental para o sistema socioeducativo.

Cristina de Albuquerque Vieira – “Justiça Restaurativa Aplicada à Criminalidade Federal”: a obra investiga a aplicação da justiça restaurativa em crimes federais, que geralmente envolvem vítimas não individualizadas e danos difusos. O estudo propõe adaptação dos métodos restaurativos a essa realidade específica, considerando a necessidade de reparação do dano e a promoção da paz social.

Daniele Takeuchi – “Viés Confirmatório e Originalidade Cognitiva”: a pesquisa investiga a existência

A Enfam foi palco do lançamento de oito obras jurídicas de autoria de juízas que concluíram o Mestrado Profissional em Direito e Poder Judiciário da escola

de viés de confirmação em sentenças proferidas por juízes que também receberam a acusação. Com base em dados do TJPR, o estudo conclui que não há evidências de viés e sugere a necessidade de mais pesquisas empíricas para embasar alterações no sistema processual penal.

Fátima Archangelo – “Medida Cautelar Penal Prospectiva”: a obra propõe ressignificação da medida cautelar de comparecimento periódico em juízo, tornando-a mais humanizada e alinhada com os princípios da justiça restaurativa. O estudo apresenta modelo inovador de acompanhamento da medida, com foco na prevenção e na promoção de direitos humanos.

Jurema Carolina da Silveira Gomes – “A Justiça Restaurativa no Processo Estrutural de Acesso à Moradia”: a autora analisa como a justiça restaurativa nos processos estruturais pode ser utilizada em casos de conflitos relacionados ao acesso à moradia, buscando soluções que promovam a inclusão social e o direito à habitação digna.

Keylla Ranyere – “As Constelações Familiares e a Autocomposição nos Conflitos Sucessórios”: a pesquisa investiga o uso de constelações familiares como método de resolução de conflitos em processos de sucessão. Com base em entrevistas com magistrados, o estudo avalia se a técnica pode ser útil na humanização dos conflitos e na promoção da autocomposição e a importância de ser ela manejada com cuidado e por profissionais capacitados.

Liliana Carvalho – “A Independência do Poder Judiciário”: a obra analisa a importância da independência do Poder Judiciário em Angola, investigando os fatores que garantem essa independência e os desafios que a podem comprometer. O estudo destaca que a independência judicial é fundamental para a legitimação dos tribunais e a confiança da população na justiça.

Tathiane Rocha – “Acesso à Justiça e (In)Exclusão Digital”: a pesquisa aborda as barreiras que impedem o acesso à justiça para grupos em situação de vulnerabilidade social, com foco na exclusão digital. Através de estudos de caso sobre mutirões de atendimento, o estudo demonstra os desafios da virtualização do sistema judiciário e defende a necessidade de abordagem ética e inclusiva para garantir o acesso à justiça para todos.

O mestrado profissional em Direito e Poder Judiciário da Enfam tem como objetivo elevar o nível de qualificação dos alunos nas competências necessárias ao exercício das funções judiciais. A proposta é a produ-

ção de conhecimento e o desenvolvimento de pesquisas que contribuam para o aprimoramento da atuação do Poder Judiciário e de todo o sistema de justiça. A iniciativa da Enfam de sediar o lançamento dos livros, demonstra o compromisso da instituição de fomentar a produção científica e disseminar o conhecimento sobre a temática da administração da justiça.

Além dos livros que resultaram das pesquisas das alunas, foram também lançadas duas obras produzidas pela própria Enfam e coordenadas por professores do curso de mestrado profissional.

O livro *Ejecución Penal: diálogos iberoamericanos*, coordenado pelo professor Fabrício Castagna Lunardi, coordenador do Mestrado da Enfam, em conjunto com os professores Marcus Alan de Melo Gomes, da Universidade Federal do Pará e o professor Ricardo M. Mata y Martín, da Universidade de Valladolid, apresenta reflexões sobre a execução penal e os desafios para humanizar os centros de detenção, destacando a importância da reabilitação e ressocialização de pessoas apenadas. Segundo Julián Sánchez Melgar, autor do prólogo, a obra compartilha saberes e experiências de diversos países sobre o assunto. O livro foi escrito por integrantes do programa de pós-graduação da Enfam, em cooperação com entidades nacionais e internacionais vinculadas à docência, investigação e extensão. A versão digital do livro está disponível para leitura.

O relatório Povos Indígenas e Direitos Humanos no Poder Judiciário Brasileiro, coordenado pelo professor do mestrado da Enfam André Augusto Salvador Bezerra, apresenta panorama da situação atual desse grupo no contexto nacional e latino-americano. O documento, desenvolvido pelo grupo de pesquisa Ética e Justiça, do mestrado da Enfam (GP1/Enfam), mapeia normas e casos julgados no Brasil e no âmbito da Corte Interamericana de Direitos Humanos, indicando tratados, convenções, recomendações e condenações internacionais sobre o assunto. Acesse aqui o relatório.

A produção técnica e bibliográfica da magistratura, com temas de grande complexidade, que vão desde o direito de voz de adolescentes à exclusão digital, passando por justiça restaurativa e desafios do sistema criminal, demonstra a amplitude e a profundidade das pesquisas realizadas no âmbito do mestrado profissional da Enfam e o compromisso da escola com o aperfeiçoamento das atividades do Poder Judiciário e com a construção de soluções inovadoras e transformadoras da realidade social.



A DEFESA DO FORTALECIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA É A BANDEIRA DE ATUAÇÃO DA ANADEP

RIVANA RICARTE

Presidenta da Anadep

A Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Anadep) consolidou-se, nos últimos anos, de modo definitivo, como força indispensável na promoção da justiça social e na defesa dos direitos humanos no Brasil. O contexto político apontou para desafios que impactaram diretamente o sistema de justiça e populações em situação de vulnerabilidade. A polarização política e as reformas estruturais propostas pelo governo federal trouxeram à tona questões centrais para a Defensoria Pública. Neste cenário de instabilidade política, mudanças legislativas e crescentes desafios no sistema de justiça, a entidade intensificou suas ações direcionadas à articulação legislativa e à incidência em debates jurídicos e institucionais, e assumiu em definitivo o papel protagonista no fortalecimento da Defensoria Pública enquanto instrumento fundamental de acesso à justiça para populações vulnerabilizadas.

Durante os últimos quatro anos de trabalho, a Anadep priorizou ações que conjugaram a preservação de direitos já conquistados e a garantia de avanços legislativos e institucionais. A entidade teve protagonismo na proposição e na defesa de projetos de lei e emendas constitucionais que ampliam o acesso à justiça, bem como na resistência a retrocessos legislativos que ameaçam direitos conquistados. Paralelamente, a associação engajou-se em debates jurídicos cruciais, seja por meio de ações diretas no Supremo Tribunal Federal (STF), seja por articulações institucionais junto a outras entidades.

Cenário Legislativo – Neste cenário, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 32/2020 representou um dos principais desafios para a instituição. A PEC, que ameaçava retirar prerrogativas e garantias das carreiras públicas, mobilizou a associação. Por meio de articulação com lideranças de partidos políti-



Foto: Divulgação/ Anadep

cos e outras entidades representativas de servidores públicos, a Anadep conseguiu retardar o avanço da PEC no Congresso, garantindo que os interesses da Defensoria fossem amplamente discutidos. A defesa do tratamento da Defensoria Pública como carreira pública de Estado foi um dos pontos centrais dessa atuação, visando preservar a autonomia funcional e administrativa e a eficiência do trabalho realizado pelas defensoras e defensores em todo o país.

Outro tema central que permeou o trabalho da Anadep nos últimos anos, no que diz respeito a direitos e prerrogativas de defensoras e defensores públicos, foi a defesa de medidas legislativas que valorizem o tempo de serviço e a garantia de verbas indenizatórias.

Um dos grandes marcos neste tema foi a retomada, em 2022, da discussão em torno da PEC nº 63/2014, que trata da valorização da magistratura e do Ministério Público. A discussão foi retomada e ampliada para incluir a Defensoria Pública graças à atuação direta da Anadep. Durante a tramitação no Senado, a entidade realizou reuniões com parlamentares e lideranças partidárias, conseguindo, em tempo recorde, que uma emenda ao texto a incorporasse. O relatório final, que previa a inclusão da carreira, chegou a ser levado ao plenário, mas a matéria não foi votada e foi arquivada regimentalmente. Em continuidade a essa luta, a pauta retornou em 2023 por meio da PEC nº 10/23. A Anadep novamente liderou a articulação política em defesa da valorização de defensoras e defensores públicos, conquistando a aprovação do texto na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com a inclusão da Defensoria Pública. Atualmente, a PEC encontra-se em discussão no plenário do Senado, e a Anadep segue mobilizada para garantir a aprovação definitiva.

Noutra seara, a Anadep tem argumentado no âmbito do Legislativo que a natureza das indenizações relacionadas ao exercício da função pública é essencial para a manutenção da estrutura da Defensoria Pública, especialmente em estados com menor capacidade orçamentária. A entidade tem apontado as distorções que podem impactar diretamente a redução da prestação dos serviços públicos com a proibição de pagamento de compensações às atividades extraordinárias realizadas por defensoras e defensores públicos em todo o país.

São cerca de sete mil defensoras e defensores públicos do país para atuar nas mais diversas áreas jurídicas e em todas as comarcas em território nacional. Eles atendem cerca de 88% da população brasileira que é

potencial usuária dos serviços da Defensoria Pública. Evidente que o número de profissionais está aquém da demanda, e portanto, é imprescindível o pagamento do trabalho extraordinário de caráter indenizatório em razão da acumulação de demandas e para que o acesso à justiça das pessoas em situação de vulnerabilidade não seja comprometido. A articulação política da Anadep contribuiu para a construção de propostas que preservam o respeito a essa e outras especificidades da carreira no PL nº 2721/2021 que está em tramitação.

Outros debates legislativos importantes e exitosos dos últimos anos giraram em torno da aprovação da PEC da permuta, que se transformou na Emenda Constitucional nº 130/2023, e abre a perspectiva de regulamentar a possibilidade de defensoras e defensores públicos transferirem-se entre estados, promovendo maior mobilidade funcional e ampliando a atuação em áreas carentes e o debate em torno da inclusão da Defensoria Pública no PL nº 4015/2023, que reconhece como atividade de risco o exercício de funções de defensoras e defensores públicos. Embora o projeto apresentado pela entidade na Câmara tenha sido inicialmente rejeitado, no Senado, a Anadep trabalhou para demonstrar os riscos inerentes à profissão, destacando os desafios enfrentados em áreas de conflito, como comunidades vulneráveis e zonas de violência urbana. Assim, o projeto foi aprovado no Senado com essa inclusão e, atualmente, encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados. A Anadep continua atuando para assegurar a manutenção da redação que beneficia a categoria.

Ainda no âmbito de revisão da atuação legislativa, a Anadep também lidera debates sobre a atualização de importantes legislações, incluindo propostas para garantir maior proteção à população idosa, especialmente em situações de violência e abandono (Estatuto da Pessoa Idosa), incorporação de medidas que promovam a inclusão plena em todos os espaços sociais (Estatuto da Pessoa com Deficiência), alterações para reforçar direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, especialmente no acesso a políticas públicas (Estatuto da Criança e do Adolescente). As discussões, promovidas por meio de audiências públicas e reuniões técnicas, buscam alinhar esses estatutos aos desafios contemporâneos, ampliando a eficácia das defensorias públicas em sua aplicação. Essas iniciativas mostraram o compromisso da Anadep com a defesa de direitos coletivos e a promoção da equidade.

Em esforço para ampliar os recursos destinados às defensorias públicas, a Anadep defendeu, no último biênio, a destinação de percentual da receita do Fundo de Direito Difuso e Coletivo para fortalecer a estruturação da Defensoria. Essa importante iniciativa visa garantir maior autonomia financeira, especialmente para a implementação de políticas voltadas à promoção de direitos coletivos e ambientais.

Com a retomada de agendas progressistas pelo novo governo, pautas ambientais e de direitos digitais ganharam relevância, o que exigiu da Anadep um engajamento direto em discussões sobre o papel da Defensoria Pública em litígios estratégicos e na proteção de direitos coletivos.

Resistência a retrocessos na legislação penal e processual penal também são objeto de intenso trabalho da Anadep no Congresso Nacional. A entidade caminha com diversas organizações da sociedade civil realizando *advocacy* em pautas que asseguram direitos sociais e mantém a estabilidade democrática. Toda atuação tem como objetivo fortalecer a capacidade de incidência política da Anadep e alcançar impacto no fortalecimento das defensorias estaduais e na construção de políticas públicas que garantam o acesso efetivo à justiça.

Cenário Jurídico – A partir de janeiro de 2023, com o discurso focado na reconstrução de direitos e no fortalecimento do Estado, o governo Lula abriu novas possibilidades para o diálogo institucional e para o avanço de pautas prioritárias da Anadep. A reestruturação de ministérios estratégicos, como o da Justiça e Direitos Humanos, criou espaços importantes para a Defensoria Pública debater pautas sociais, institucionais e políticas públicas voltadas ao acesso à justiça e à proteção dos mais vulneráveis.

A Anadep acompanhou de perto essa transição, atuando de maneira propositiva junto ao novo governo e reforçando demandas históricas, como a necessidade de se ampliar o orçamento das defensorias e de garantir maior presença da Defensoria Pública em conselhos nacionais, de maneira a fortalecer a representatividade da instituição nos espaços de decisão e assegurar sua autonomia funcional. Neste campo, é fundamental a pauta trazida à discussão pela Anadep sobre a necessidade de representantes oriundos da Defensoria nos tribunais superiores, incluindo o Supremo Tribunal Federal e o Conselho Nacional de Justiça.

A articulação da Anadep para desenvolvimento de projetos como a estratégia nacional “Defensoria em

Todos os Cantos”, lançada e desenvolvida pelo Ministério da Justiça, que busca ampliar a presença da instituição em municípios ainda não atendidos, teve importante lugar de destaque. O trabalho é para que se tenha defensoras e defensores públicos presentes, em todos os cantos, para todas as pessoas em situação de vulnerabilidade, dando concretude ao lema da campanha nacional da Anadep “Onde há Defensoria Pública, há justiça e cidadania”.

A interlocução da entidade com o Poder Judiciário fortaleceu a estratégia da associação em pautas como a regulamentação da atuação da Defensoria Pública no âmbito eleitoral. Além de ter sido selecionada pelo TSE como entidade credenciada a realizar o trabalho de observação eleitoral nos dois últimos pleitos (eleições gerais em 2022 e eleições municipais em 2024), a Anadep defende no Congresso Nacional a presença formal da Defensoria Pública no Código Eleitoral como garantidora dos direitos políticos de populações vulnerabilizadas. Isso porque a função da Defensoria Pública vai além da defesa individual de seus assistidos. A missão constitucional inclui a promoção dos direitos humanos, a defesa da cidadania e a garantia de que todos os cidadãos tenham pleno acesso ao exercício de seus direitos. No período eleitoral, essa atuação se torna ainda mais crítica, considerando que diversos grupos podem enfrentar barreiras para o exercício do direito ao voto, como comunidades indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e outros segmentos historicamente marginalizados.

Além de seu protagonismo legislativo, a Anadep exerce papel decisivo no campo jurídico, contribuindo para a consolidação de direitos fundamentais e para o fortalecimento das defensorias públicas como instituições essenciais ao sistema de justiça. A atuação incluiu intervenções em ações no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Superior Tribunal de Justiça (STJ), além de articulações institucionais junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ao Ministério da Justiça. Com relação ao CNJ e MJ, a Anadep tem participado ativamente de debates, nos últimos dois anos, sobre acesso à justiça e reformas no sistema judiciário. Entre as iniciativas mais relevantes, destaca-se a inclusão da Defensoria Pública em estratégias nacionais como o Plano Pena Justa, o Fórum Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+, Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Fonavim), entre outros.

Na atuação jurídica litigiosa, a Anadep obteve êxito, nos últimos anos, em diversas frentes como a

defesa da prerrogativa de requisição de defensoras e defensores públicos, a reversão de honorários para a Defensoria Pública e a defesa da autonomia administrativa da instituição.

A prerrogativa de requisição das defensoras e defensores públicos, assegurada constitucionalmente, foi alvo de questionamentos em ações propostas por entidades que buscavam restringir ou eliminar essa atribuição. A Anadep atuou de forma incisiva junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) e outros tribunais superiores, argumentando que a prerrogativa é essencial para garantir a celeridade e a eficácia da atuação da Defensoria, especialmente em casos que envolvem populações vulneráveis. Por meio de memoriais, participação em audiências públicas e sustentação oral, a Anadep demonstrou que a prerrogativa de requisição não é apenas instrumento técnico, mas garantia de que os direitos fundamentais dos assistidos sejam efetivamente protegidos. Essa atuação resultou na preservação da prerrogativa em decisões judiciais importantes, reforçando a autonomia da Defensoria Pública.

Outro tema central foi o Tema 1002 no STF que trata dos honorários advocatícios revertidos para a Defensoria Pública nas atuações contra o Estado. A Anadep defendeu, em pareceres técnicos e intervenções judiciais, que esses valores são indispensáveis para o fortalecimento da instituição e devem ser utilizados para aprimorar a assistência jurídica gratuita. A associação enfrentou debates complexos sobre o tema, especialmente em contextos estaduais onde havia resistência à destinação dos honorários para a Defensoria, como nas RCL nº 69080 e nº 68391. A atuação da Anadep garantiu avanços no reconhecimento dessa prerrogativa e promoveu maior alinhamento jurídico em sua aplicação prática.

Essas conquistas reforçaram a autonomia institucional e garantiram recursos importantes para a manutenção da qualidade do atendimento jurídico prestado à população.

A atuação jurídica da Anadep também tem sido crucial em demandas que discutem a constitucionalidade da prestação de assistência jurídica suplementar por advogados privados e que tratam da adoção de critérios objetivos na avaliação de hipossuficiência, quando se aprecia o pedido de gratuidade de justiça.

Para além de atuação jurídica de pautas institucionais, é importante ressaltar o avanço da atuação da entidade em temas de direitos coletivos e ações no STF, contribuindo para geração de precedentes que bene-

ficiaram populações vulneráveis, como comunidades indígenas, pessoas em situação de rua e grupos LGBTQIAPN+. Essas participações não apenas fortaleceram o papel da Anadep como voz técnica e qualificada, mas também contribuíram para a formulação de jurisprudências mais inclusivas.

A Anadep foi, ainda, nos últimos anos, entidade pioneira nas pautas que discutem juiz de garantia, reforma da previdência, o mínimo existencial, entre outras. Todo o resultado dessa atuação não apenas fortalece a Defensoria Pública, mas também consolida a Anadep como referência em advocacia de direitos humanos.

Desafios e Perspectivas Futuras – Apesar dos avanços significativos alcançados nos últimos dois anos, a Anadep encara desafios estruturais e conjunturais que exigirão estratégia, articulação e resiliência no futuro próximo. As perspectivas para a Defensoria Pública e para a associação apontam para a necessidade de consolidação de direitos, fortalecimento institucional e enfrentamento de novos contextos sociais e políticos. Os desafios enfrentados e as conquistas alcançadas mostram a importância da atuação legislativa, jurídica e institucional da Anadep para o fortalecimento da Defensoria Pública.

À medida que avança em suas metas, a associação reafirma seu compromisso com a construção de um sistema de justiça mais acessível, inclusivo e eficiente. A atuação da entidade nos últimos dois anos destacou não apenas sua capacidade de articular demandas institucionais, mas também sua relevância na proteção dos direitos das populações mais vulnerabilizadas. A experiência obtida pela Anadep, por meio da coordenação do Bloco dos Defensores do Mercosul, lança à instituição o desafio de coordenar pelo próximo biênio a Associação Interamericana de Defensorias Públicas. Essas parcerias permitirão a troca de experiências e o fortalecimento de boas práticas que impactem diretamente o trabalho no Brasil.

Com agenda abrangente e desafiadora, a Anadep demonstra que está preparada para enfrentar as demandas do futuro. A defesa de prerrogativas institucionais, a promoção de políticas públicas eficazes e a articulação legislativa são pilares que continuarão a guiar suas ações. O legado recente da associação reflete sua habilidade de transformar desafios em oportunidades, consolidando-se como agente transformadora na promoção da justiça social e entidade indispensável na valorização da Defensoria Pública no Brasil. 

BASILIO

ADVOCADOS



OAB/RJ: 028.728/2008

Fundado por advogados de destaque no cenário nacional, egressos dos principais escritórios de advocacia do País, Basilio Advogados tem atuação empresarial, baseada no atendimento a grandes empresas de diversos segmentos, tais como concessionárias de serviço público, mineradoras, bancos, construtoras, *shopping centers*, assim como a pessoas físicas.

O Escritório conta com uma equipe multidisciplinar, que atua em diversos segmentos empresariais, priorizando a ética em suas relações e a busca constante pela excelência.

Em sintonia com a constante evolução das demandas sociais e alinhado a recursos tecnológicos, o escritório tem por objetivo essencial e compromisso institucional a prestação de serviços de excelência jurídica, com a confecção artesanal dos trabalhos e atuação diferenciada, tudo isso pautado por uma política de tratamento personalizado ao cliente, sempre na busca da solução mais objetiva, célere e adequada para cada assunto.



GONÇALVES COELHO

ADVOCACIA



Rio de Janeiro

Av. Presidente Wilson, 210 - 11º, 12º e 13º andares
Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20.030-021
Tel.: 55 21 2277 4200
Fax: 55 21 2210 6316

São Paulo

R. Leôncio de Carvalho, 234 - 4º andar
Paraíso - São Paulo
SP - Cep: 04.003-010
Tel./Fax: 55 11 3171 1388

Brasília

SCN - Qd 04, BL B, Pétala D, Sala 502
Centro Empresarial Varig - Brasília
DF - Cep: 70.714-900
Tel.-Fax: 55 61 3045 6144

SÃO PAULO

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1478/1201 – Jardim Paulistano – (55) 11 3815 9475

www.gcoelho.com.br